UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA

PARQUE OESTE INDUSTIRAL:

PRODUTOS NOTICIOSOS DA IMPRENSA ESCRITA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabriela Dutra

Orientador: Professor Doutor Magno Medeiros

Goiânia

2005

GABRIELA DUTRA

PARQUE OESTE INDUSTIRAL:

PRODUTOS NOTICIOSOS DA IMPRENSA ESCRITA DO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho apresentado à Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para a conclusão de curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, sob a orientação do Professor Doutor Magno Medeiros.

Goiânia

2005

GABRIELA DUTRA

PARQUE OESTE INDUSTIRAL:

PRODUTOS NOTICIOSOS DA IMPRENSA ESCRITA DO ESTADO DE GOIÁS

Aprovado em _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA:

_____

_____

_____

_____

CONCEITO FINAL: _____

À minha família, pelo apoio incondicional e por terem me proporcionado chegar até aqui. Aos meus amigos Halley e Petter (cães) que estimo tanto, e que me acompanharam nas tantas horas gastas para fazer este trabalho e foram, no sentido amplo da palavra, companheiros de madrugadas. A Fernando Prado, pessoa que me motivou a ser a profissional que sou hoje.

AGRADECIMENTOS

Agradeço meus professores, tutores que sempre iluminaram meu caminho. À cooperação de Byanka Ademar Silva, pessoa que me auxiliou na finalização deste trabalho. À Deus, a oportunidade de legitimar a conclusão do meu curso por meio da apresentação deste trabalho. E à fé, principal razão de todas as minhas conquistas.

"A função política efetiva do jornal na sociedade de classes não é a de noticiar, divulgar fatos que interessam à classe ou a setores dominantes, mas a de moldá-los, esticá-los e comprimi-los, reproduzir assim a vida pública e privada conforme os parâmetros ideológicos de seus produtores. Trata-se, portanto, de montar uma segunda natureza dos fatos sociais, diferente e, em muitos casos, oposta à verdadeira natureza das coisas"

Marcondes Filho, 1989, p. 51

SUMÁRIO

Apresentação		8
Introdução	O jornalismo no século XXI	9
Capítulo 1	Princípios e práticas jornalísticas	13
Capítulo 2	Sobre Metodologia	21
Capítulo 3	A história do sonho real	24
Capítulo 4	P.O.I: a desconfiguração do real	32
4.1	Análise Quantitativa	32
4.1.1	Descrição dos fatos nos dias analisados	35
4.1.2	Cobertura do Diário da Manhã	38
4.1.3	Cobertura do Popular	40
4.1.4	Análise de fontes e assuntos abordados	43
4.2	Análise crítica	51
Capítulo 5	O Real e o Conveniente	65
Referências Bibliográficas		67
Anexos		68

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é um estudo sobre a prática do jornalismo na atualidade. Em um recorte regional, a pesquisa se debruça nos dois jornais impressos de maior circulação do Estado de Goiás – O Popular e Diário da Manhã - a fim de identificar de que maneira estes veículos de informação divulgam as notícias para o público leitor. Por meio de análises de caráter quantitativo e qualitativo foram estudadas as notícias específicas sobre o chamado caso Parque Oeste Industrial – ocupação de uma área neste setor que durou cerca de dez meses e teve grande repercussão tanto na mídia local quanto em território nacional.

> A análise crítica, bem como tabela de dados e gráfico sobre a freqüência com que a notícia apareceu na mídia, foram alguns dos recursos utilizados para comprovar que estes veículos abriram mão de conceitos e práticas jornalísticas clássicos, como objetividade e ética, para defenderem interesses políticos de uma determinada classe social. O estudo das notícias e teorias do jornalismo consagrado dentro do universo acadêmico também foi fundamental para legitimar tal fato.

INTRODUÇÃO
O JORNALISMO NO SÉCULO XXI

Na era da informação, na qual a sociedade tem contato simultâneo com o que acontece em qualquer parte do mundo, o jornalismo desempenha papel fundamental na transmissão destes acontecimentos. Mais do que um instrumento do capitalismo financeiro e comercial do século XIII, que funcionava como um mero informativo sobre as exportações, importações e movimento do capital (Marcondes Filho, 1989, p. 81), ou, como diz o professor Felipe Pena, como um meio para conhecer o desconhecido, o jornalista transforma-se, em pleno século XXI, no principal agente de difusão de informações da sociedade. É ele quem informa ao empresário sobre o risco de investimento em determinada ação na bolsa de valores; ao motorista que a gasolina vai aumentar em conseqüência do aumento do preço do barril de petróleo, ou à dona-de-casa sobre o motivo do aumento do preço do arroz.

Desta maneira, o jornalismo, e, como conseqüência, o jornalista, infiltra-se na vida familiar de cada membro da sociedade. Ele se transformou, ao longo dos séculos, em amigo íntimo do receptor, e está dentro da sala de estar – seja na transmissão da TV ou no jornal impresso jogado no canto do sofá – no ambiente de trabalho e até mesmo dentro do quarto do leitor/telespectador/ouvinte/ internauta. Mais do que dar informação a este público cativo, ele conquistou a confiança, a credibilidade e o título de uma espécie de “Senhor da Verdade” dentro da dinâmica social (basta sair no jornal para que um fato seja considerado, pelo público, relevante e verdadeiro).

Como conseqüência, as questões de responsabilidade e ética estão mais do que nunca, no centro das preocupações dos jornalistas. E como uma espécie de obstáculo para se cumprir estas metas jornalísticas, a velocidade da informação exige cada vez mais deste profissional, assim como o próprio público. Na era da fetichização da notícia, em que tudo se transforma em espetáculo; na

transformação do interesse do público no próprio interesse público; na própria escolha editorial do que vai sair na capa do jornal e com que destaque; e na percepção da mídia como quarto poder, os deveres dos jornalistas com a verdade, com a prática independente e o compromisso com a cidadania são facilmente questionados pelos estudiosos da comunicação.

Configura-se, neste contexto, uma nova prática do jornalismo, muito embora exista uma luta para a conservação dos pilares básicos desta prática, tais como objetividade, ética, parcialidade e informação. Muitos estudiosos, entretanto, não acreditam mais no jornal como "um espelho da consciência crítica de uma comunidade em determinado espaço de tempo" (Noblat, 2002, p. 21), ou como representação da realidade dos fatos. O conceito do jornal como um serviço público perde o sentido dentro da dinâmica capitalista e da disputa pelo poder por parte da elite.

> *"A possibilidade de possuir a verdade é falsa e tende ao discurso dogmático; a objetividade é impossível" (Marcondes Filho, 1989, p. 14).*

Dentro desta lógica há quem acredite - como o professor Ciro Marcondes Filho - que não há como reproduzir a realidade por meio da notícia. Apesar de tantos questionamentos acerca dos conceitos jornalísticos, este ainda tem a confiança da sociedade. E como um produto que, inicialmente, tem validade e credibilidade, conhecer como é a produção noticiosa nos tempos atuais, assim como seus objetivos e o que se pretende dizer ao público, seja ele leitor, telespectador, ouvinte ou internauta, é uma maneira de desvendar as novas tendências das práticas jornalísticas e verificar se a mídia cumpre, ou não, seu papel social de compromisso com o público e de independência, ou se ele não fala sozinho, como diz Marcondes Filho:

> *"Ele é ao mesmo tempo a voz de outros conglomerados econômicos ou grupos políticos que querem dar às suas opiniões subjetivas e particularistas o foro de objetividade" (Marcondes Filho, 1989, p. 11).*

Estas novas práticas e a influência direta da lógica do mercado influenciam diretamente nos princípios e práticas jornalísticas. Como diz Leandro Marshal, esta...

> *"lógica do mercado parece estar provocando uma transformação generalizada dos padrões éticos, estéticos e culturais do universo da informação, reduzindo aparentemente o jornalismo a uma simples esfera de sustentação para interesses eminentemente comerciais", (Marshall, 2003, p. 24).*

Desta maneira o jornalismo parece deixar de lado o compromisso com o público para se adequar aos parâmetros comerciais convenientes à renda econômica. Na atualidade, as notícias são como...

> "pontas de icebergs, que no nível externo representam a democracia formal, na qual todos seriam iguais, e, no fundo, escondem o poder político ou econômico que os sustenta, que é incomparavelmente diferenciado de um jornal para outro em relação ao seu tamanho e importância" (Marcondes Filho, 1989, p. 13).

É nítida e, em Goiás, até escancarada a relação de poder entre mídia e governo. Aparentemente todos têm direitos iguais e o jornal cumpre o papel de servidor do público, de defensor da verdade. Mas no fundo as notícias – moldadas pela linha editorial conveniente à interesses específicos dos donos dos jornais e seus financiadores – escondem o interesse político do veículo de comunicação, que varia de acordo com as pretensões de cada jornal.

A partir destas considerações iniciais certificamos a relevância de se estudar casos de grande destaque na mídia como uma maneira de verificar se existe o conflito "princípios jornalísticos" X "jornal como empresa capitalista". Por isto a escolha do caso Parque Oeste Industrial (P.O.I). Um dos fatos mais marcantes dos anos de 2004 e 2005 no Estado de Goiás sob o ponto de vista sócio-político, este caso exprime com nitidez a influência das forças políticas e econômicas na divulgação das notícias sobre o caso. A conivência do poder

público com os sem-teto, o contexto político deste período – que exigia mais cautela em conseqüência da véspera eleitoral – aliado à realidade social brasileira de discrepância econômica e à falta de condições dignas de vida para uma grande parcela populacional do Brasil foram ingredientes suficientes para despertar a atenção da mídia e da população local.

Durante mais de dez meses travou-se uma grande guerra ideológica e de interesses político-econômicos entre empresários, políticos e mídia, principalmente no que diz respeito aos dois jornais de maior circulação no Estado, “Diário da Manhã” e “O Popular”. A proposta de se analisar a veiculação das notícias sobre o caso nestes dois jornais impressos é uma tentativa de verificar como as notícias são produzidas, de que maneira elas são pautadas, de acordo com qual linha editorial elas são divulgadas e qual a função ela desempenha junto ao leitor, no caso específico do jornal impresso. Pretende-se perceber de que maneira os interesses pessoais, políticos e econômicos dos donos destes jornais influenciaram na angulação da notícia, a fim de analisar a maneira como o jornalismo é praticado na atualidade.

CAPÍTULO 1

PRINCÍPIOS E PRÁTICAS JORNALÍSTICAS

As perguntas clássicas feitas por diversos estudiosos da comunicação – qual o papel dos jornalistas na construção das notícias e por que elas são como são?- constituem o cerne de todo o corpo teórico que embasa o estudo do caso P.O.I e os princípios e práticas jornalísticas utilizados para a divulgação dos fatos nos jornais analisados.

Na tentativa de compreender a distorção dos fatos no caso P.O.I são utilizadas algumas teorias do jornalismo. A primeira delas, e que vem ao encontro com o contexto político do caso analisado, é a teoria de ação política ou instrumentalista. Originárias nos anos 70, ela surge dentro de uma nova fase de estudos e questionamento acerca do jornalismo. É fruto da preocupação do nível do indivíduo, ao nível da organização e ao nível da comunidade profissional.

> *"Na nova fase de investigação, a relação entre o jornalismo e a sociedade conquista uma dimensão central: o estudo do jornalismo debruça-se sobre as implicações políticas e sociais da atividade jornalística, o papel social das notícias, e a capacidade do Quarto Poder em corresponder às enormes expectativas em si depositadas pela própria teoria democrática" (Traquina, 2004, p. 161).*

Assim, aprofundam-se os estudos nos quais a base das investigações fica por conta da parcialidade, ou seja, este transforma-se no conceito organizativo de muitos estudos. Estes conceitos são claramente associados ao papel do jornalismo e são consagrados nas leis que estabelecem as balizas do comportamento dos órgãos de comunicação social. Eles estão presentes nos códigos deontológicos dos jornalistas e são os pilares da crença de que o jornalista é um "servidor público" que procura a verdade e protege os cidadãos

contra os abusos de poder. Assim, a parcialidade e a objetividade transformam o jornalista como um herói e como um contrapoder que atua sem medir esforços. A investigação em torno dos chamados estudos da parcialidade parte do princípio de que as notícias devem refletir a realidade sem distorção. Verifica-se, portanto, se houve ou não distorção, aceitando o princípio de que é possível reproduzir a realidade.

A teoria de ação política ou instrumentalista segue duas vertentes para tentar explicar as distorções dos fatos. A versão da esquerda, na qual um dos maiores representantes é Chomsky, acredita que a imprensa está subordinada aos interesses da elite política e econômica. Os *media* noticiosos são vistos como instrumentos que ajudam a manter o sistema capitalista. Já a versão de direita, cujos adeptos são Efron, Kristol, Lichter e Rothman, defende "a idéia de que os jornalistas formam uma classe social específica e distorcem as notícias com o objetivo exatamente inverso: veicular idéias anticapitalistas". (Pena, 2003, p. 147). Para a versão da direita, os jornalistas detêm o controle pessoal sobre o produto jornalístico e estão dispostos a injetar as suas preferências políticas no conteúdo noticioso. Nesta versão, os jornalistas são considerados uma classe peculiar, onde cultivando valores políticos coerentes e, a longo prazo, estáveis; eles são considerados diferentes da população em geral.

Os jornalistas, na versão da esquerda, são vistos como executantes a serviço do capitalismo, quando não convenientes com as elites. Esta versão legitima o caráter macroeconômico da produção da notícia que Ciro Marcondes Filho defende em "O capital da Notícia", cuja preocupação, ao longo do livro, "foi a de encontrar um quadro teórico que explicasse o caráter político, econômico e ideológico da notícia na sociedade de classes" (Marcondes Filho, 1989, p. 9). A própria definição de notícia do autor foge aos padrões clássicos e puritanos.

> *"A notícia é a informação transformada em mercadoria com todos os seu apelos estéticos, emocionais e sensacionais; para isso a informação sobre um tratamento que a adapta às normas mercadológicas de generalização, padronização,simplificação e negação do subjetivismo", (Marcondes Filho, 1989, p.13).*

Herman e Chomsky assinalam a influência que a forma de estruturação *dos media* têm em relação à produção da notícia, uma vez que o papel dos proprietários dos veículos de comunicação e a ligação estreita entre a classe capitalista, as elites dirigentes e os produtores mediáticos são determinantes na produção noticiosa. Assim, existe uma total concordância entre o produto jornalístico e os interesses dos proprietários e das elites. Para justificar esta submissão, os estudiosos enumeram cinco fatores: a estrutura de propriedade dos veículos de comunicação; a sua natureza capitalista onde se busca o lucro e a publicidade se torna importante; a dependência dos jornalistas nas fontes governamentais e das fontes do mundo empresarial; as ações punitivas dos poderosos; a ideologia anti-comunista dominante entre a comunidade jornalística norte-americana.

Percebe-se que a teoria da ação política, a partir do momento em que aceita o princípio de que é possível transmitir a realidade dos fatos sem nenhuma distorção, parte dos princípios epistemológicos da teoria do espelho, que também vai ser utilizada neste trabalho como base para as análises, uma vez que ainda hoje é, como diz Traquina, o padrão dominante no campo jornalístico ocidental. Um dos estudos mais antigos na área da comunicação, a teoria do espelho defende que o jornalista é um comunicador desinteressado, ou seja, “um agente que não tem interesses específicos a defender e que o desviam de sua missão de informar, procurar a verdade, contar o que aconteceu, doa a quem doer”, (Traquina, 2004, p. 147).

Essa teoria surge entre os séculos XIX e XX, quando meios de comunicação social crescem como uma indústria. Como conseqüência, há a comercialização do jornalismo e a profissionalização de seus agentes, os jornalistas. Aqui o papel dos meios de comunicação como arma política e os jornalistas como militantes partidários são substituídos pela notícia como informação. A partir deste novo conceito de notícia, “o papel do jornalista é definido como o do observador que relata com honestidade e equilíbrio o que acontece, cauteloso em não emitir opiniões pessoais” (Traquina, 2004, p.147). Neste período também surge o conceito de objetividade (anos de 1920 e 1930 nos Estados Unidos).

> *"Com a ideologia de objetividade, os jornalistas substituíram uma fé simples nos fatos por uma fidelidade às regras e procedimentos criados para um mundo no qual até os fatos eram postos em dúvida" (Schudson, 1978, p.122).*

Na procura do antídoto para a subjetividade, como evoca o jornalista Walter Lippman (1922), a ideologia jornalística defende uma relação com a realidade que impede quaisquer avanços além da fronteira entre realidade e ficção. A teoria do espelho e seus conceitos de objetividade e valorização do ethos profissional legitimam e dão credibilidade aos jornalistas. Estas qualidades fazem com que a sociedade acredite nas notícias como um espelho da realidade, uma vez que "os jornalistas são imparciais devido ao respeito às normas profissionais e asseguram o trabalho de recolher a informação e de relatar os fatos, sendo simples mediadores que reproduzem o acontecimento na notícia", (Traquina, 2004, p. 149).

Dentro dos pilares jornalísticos, os conceitos de objetividade, imparcialidade, responsabilidade e ética jornalística vão ser fundamentais para o estudo do caso, uma vez que são os princípios-chave para a construção da notícia. A ética jornalística é uma exigência da própria prática profissional e pode ser encarada como produto da democracia. A palavra ética deriva do grego *éthos*, que, grosso modo, refere-se aos costumes. Embora existam várias correntes filosóficas que tratam do assunto, todos têm como base a racionalidade, a liberdade e a responsabilidade do sujeito. Embora a ética convide a um discurso prescritivo, marcado pelo dever-ser, ela não se esgota numa tábua de mandamentos que despenque dos céus sobre os homens. Antes, é gerada nos costumes terrenos e na conciliação possível entre esses costumes e os ideais que também deles emergem tendo em vista a realização do Bem no convívio humano.

No fundamento da ética jornalística está a defesa da liberdade, da verdade, da justiça, da pluralidade de opiniões e de pontos de vista, e da vigilância dos atos do governo. Dentro do campo jornalístico existem várias correntes de estudos sobre ética. A teleológica, também chamada de utilitarista, leva em conta as conseqüências do ato. De acordo com esta teoria, o jornalista, ao pautar sua

conduta, deve levar em consideração o que é que traz mais benefícios éticos para mais pessoas. É uma espécie de cálculo da atitude que trará melhores conseqüências.

Uma segunda corrente, a deontológica, inspirada no imperativo categórico de Immanuel Kant (1724-1804), em que uma regra de conduta só é eticamente aceita se tiver validade para todos os seres racionais, acredita que a conseqüência do ato não importa, desde que este ato se apóie em princípios que tenham a mesma validade para todos.

> *"Dizer a verdade é um autêntico imperativo categórico kantiano, pois corresponde a um princípio passível de universalização. Se ninguém mentir, tanto melhor. Pois bem: para o jornalista, dizer a verdade é um imperativo categórico fundador. Azar das conseqüências". (Bucci, 2000, p. 22).*

Para Rushworth Kidder, presidente do Institute for Global Ethics, cada um deve agir em relação aos outros do mesmo modo que gostaria que os outros agissem em relação a si. Ele nomeou esta teoria de "regra do ouro", e leva em consideração a preocupação com o próximo.

Independente da corrente filosófica, Eugênio Bucci, em seu livro "Sobre ética e Imprensa", afirma que o jornalismo é em si mesmo a realização de uma ética, pois consiste em publicar o que outros querem esconder mas que o cidadão tem o direito de saber. O objetivo da notícia, portanto, não é publicar aquilo que governos, igrejas, grupos econômicos e políticos desejam contar ao público, embora também se sirva disso, mas sim divulgar aquilo que o cidadão quer, precisa e tem o direito de saber, o que não necessariamente coincide com o que os outros querem contar. Assim, toda decisão jornalística é uma decisão que gera efeitos éticos.

Para efeito de análise das notícias sobre o caso Parque Oeste Industrial, e considerando que os pilares éticos são os mesmos de um código de ética para outro, optou-se por utilizar como base de estudo o Código de Ética do Jornalismo

aprovado em 29 de setembro de 1985 pela Federação Nacional dos Jornalistas do Brasil. A seguir, os trechos utilizados como base teórica:

> O Código de Ética do Jornalista fixa as normas a que deverá subordinar-se a atuação do profissional, nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação, e entre jornalistas:
>
> - Do direito à informação
>
> Art. 1o - O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse.
> Art. 2o - A divulgação de informação precisa e correta, é dever dos meios de comunicação pública, independente da natureza de sua propriedade.
> Art. 3o - A informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo.
> Art. 4o - A prestação de informações pelas instituições públicas, privadas e particulares, cujas atividades produzam efeito na vida em sociedade, é uma obrigação social.
> Art. 5o - A obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação e a aplicação de censura ou autocensura são um delito contra a sociedade.
>
> II - Da conduta profissional do jornalista
>
> Art. 6o - O exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social e de finalidade pública, subordinado ao presente Código de Ética.
> Art. 7o - O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pauta pela precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação.

> Art. 8o - Sempre que considerar correto e necessário, o jornalista resguardará a origem e identidade das suas fontes de informação.
> Art. 9o - É dever do jornalista:
> a) Divulgar todos os fatos que sejam de interesse público.
> b) Lutar pela liberdade de pensamento e expressão.
> c) Defender o livre exercício da profissão.
> d) Valorizar, honrar e dignificar a profissão.
> e) Opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem.
> Art. 10. O jornalista não pode:
> b) Submeter-se a diretrizes contrárias à divulgação correta da informação.
> c) Frustrar a manifestação de opiniões divergentes ou impedir o livre debate.
> III - Da responsabilidade profissional do jornalista:
> Art. 13 - O jornalista deve evitar a divulgação de fatos:
> a) Com interesse de favorecimento pessoal ou vantagens econômicas.
> Art. 14. O jornalista deve:
> a) Ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, todas as pessoas objeto de acusações não comprovadas, feitas por terceiros e não suficientemente demonstradas ou verificadas.
> b) Tratar com respeito a todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar.

A partir do código de ética citado acima é possível constatar que princípios como a objetividade e a divulgação dos fatos como espelho da realidade não são somente conceitos jornalísticos, mas também normas a serem seguidas, como estão previstas no artigo 2º do mesmo.

A obrigação dos veículos de se adequarem aos interesses sociais e coletivos – e não aos interesses pessoais e políticos - também é legitimado pelo código de ética do Conselho Federal de Jornalismo, assim como a obrigação do jornalista com a verdade dos fatos e pela apuração precisa (artigo 7º).

Dos artigos destacados, o código de ética nada mais é do que a normatização de conceitos e práticas jornalísticas há muito tempo praticadas. Elas ganham validade normativa e imprimem credibilidade junto à profissão jornalística.

CAPÍTULO 2

SOBRE METODOLOGIA

O presente trabalho coloca em questão a maneira como a mídia local noticiou o caso de ocupação de uma determinada área do Parque Oeste Industrial, bairro da região Sudoeste de Goiânia. Dentro desta análise o trabalho questiona se a cobertura realizada pelos dois veículos de maior circulação no Estado de Goiás, “O Popular” e “Diário da Manhã”, foram coerentes com os princípios e práticas jornalísticos, tais como objetividade, parcialidade, ética, amplitude da informação, além de todas as técnicas utilizadas para a apuração completa do fato.

O objetivo do estudo é, portanto, verificar se as notícias veiculadas nos dois jornais acima citados seguiram padrões e normas das práticas jornalísticas, e ainda, quais foram as práticas utilizadas para a apuração dos fatos do caso Parque Oeste Industrial. É proposta de estudo também observar o enfoque, a angulação e a maneira como foi divulgada as notícias nos veículos de comunicação analisados, assim como fazer uma comparação dos produtos noticiosos destes jornais impressos.

A hipótese do estudo é de que a imprensa analisada não divulgou a realidade dos fatos que ocorreram no Parque Oeste Industrial, uma vez que não foi coerente com os princípios e práticas jornalísticas para que a divulgação do fato fosse satisfatória e completa do ponto de vista jornalístico.

Para comprovar esta hipótese e atingir os objetivos acima propostos, optou-se por utilizar a pesquisa documental. A metodologia, citada por Antônio Carlos Gil em seu livro “Como elaborar um projeto de pesquisa” e também no livro “Meio Ambiente e Meios de Comunicação”, consiste na análise de materiais que não receberam tratamento analítico. Este tipo de pesquisa, chamada documental,

busca identificar e analisar informações em documentos diversos a partir de questões emanadas pelo problema desta pesquisa. Neste caso, utilizaremos como material de análise as matérias produzidas nos jornais Diário da Manhã e O Popular entre os dias 06 e 17 de fevereiro de 2005.

Dentro da proposta metodológica foram analisados os conteúdos que dizem respeito ao caso Parque Oeste Industrial – que, durante o trabalho, é denominado de P.O.I para efeito de simplificação – nos veículos impressos “O Popular” e “Diário da Manhã”, que, ao longo do trabalho, vão ser denominados de Pop e DM, de forma simplificada. Este tipo de análise tem por finalidade fazer inferências através da identificação sistemática e objetiva de características especificadas no interior do texto.

A partir de uma amostra selecionada é possível tirar conclusões acerca do conteúdo analisado partindo do princípio que as palavras não apenas refletem a “significação do que imaginamos como sua natureza”, mas também contém a significação da natureza, disposição e interesse daquele que fala” (T. Hobbes) Ainda para a realização destas inferências leva-se em consideração que o texto representa o autor e a situação social em que foi produzido. Ele revela os interesses daquele que fala.

Foram definidas regras para identificar e registrar as características do conteúdo por meio do senso crítico e da necessidade deste trabalho. A partir das categorias criadas de acordo com os padrões jornalísticos - chamada de capa, retranca, olho, título, matéria ou reportagem, foto, foto-legenda, box, infográfico, notas, cartas dos Leitores, artigos, informes publicitários e editorial – foi feita a mensuração e a quantificação das ocorrências destas categorias.

O período escolhido para fazer esta análise, como já foi dito anteriormente, foi entre os dias 06 e 17 de fevereiro de 2005, período do desfecho do caso e fase que ganhou mais destaque nos veículos de comunicação analisados, uma vez que o conflito entre ocupantes e poder público foi intensificado, culminando na desocupação da área realizada por forças policiais.

Estes produtos jornalísticos foram analisados, em primeira instância, quantitativamente. Nesta primeira linha de trabalho, foi construído um perfil histórico da produção de notícias sobre o caso P.O.I com o intuito de visualizar o espaço que o tema ocupou nos meios de comunicação selecionados no período acima estabelecido.

A partir daí foram identificados a predominância das fontes de informação, no sentido de reconstituir a trajetória da informação a partir de suas principais bases geradoras, com o objetivo de estabelecer ligações entre a notícia que conquista espaço nos jornais e os elementos, facções da sociedade e do mundo, que estão tendo acesso aos meios de comunicação de massa e se fazendo representar por este espaço.

Ainda na análise quantitativa foi verificada a predominância dos assuntos, a fim de avaliar quais as prioridades, principais preocupações e interesses presentes na cobertura jornalística.

No estudo qualitativo do material selecionado foi extraído aspectos significativos acerca de idéias, valores, preferências, intenções, conceitos e preconceitos sobre o caso P.O.I, todos eles manifestados pelos segmentos da sociedade que atuam nos meios de comunicação. Foram verificados também se existem opiniões implícitas na informação transmitida pelo leitor e se as matérias seguem os padrões éticos do jornalismo.

Para todo o embasamento teórico deste trabalho foi feita uma longa pesquisa bibliográfica, ou seja, foi realizado um estudo de fontes bibliográficas a fim de identificar quais livros e autores seriam pertinentes para o estudo do caso Parque Oeste Industrial e dos princípios e práticas jornalísticas.

CAPÍTULO 3

A HISTÓRIA DO SONHO REAL

A ocupação do Parque Oeste Industrial começa em maio de 2004[1]. Cerca de três mil pessoas ocupam um terreno de propriedade privada nesse setor, divisa com o bairro Goyá. A imprensa começa a dar atenção para o caso cerca de uma semana depois, quando três áreas, sendo duas delas públicas, são ocupadas por famílias de sem-teto. Na primeira matéria veiculada pelo jornal Diário da Manhã é informado que a prefeitura afirmou que não iria interceder no caso desta ocupação, uma vez que o terreno era de propriedade particular. No mesmo dia da ocupação a Justiça concede a reintegração de posse da área para os proprietários, mas a decisão é cassada por incompetência de juízo e fica suspensa.

Dentre as três ocupações, entretanto, o caso Parque Oeste Industrial chama a atenção da mídia por causa de sua organização e pela grande quantidade de famílias que se estabeleceram ali. Em uma matéria veiculada pelo Diário da Manhã no dia 22 de maio, por exemplo, a área ocupada recebe a denominação de “superacampamento”. Segundo informações dos jornais analisados neste trabalho, o acampamento era formado por seis líderes comunitários e vários coordenadores que juntos formavam uma comissão.

Grande parte das três mil famílias eram pessoas que deixaram o aluguel para tentar conseguir conquistar a casa própria. Outras pessoas se estabeleceram ali por falta de opção, uma vez que não possuia dinheiro nem para pagar o aluguel. Na mesma época, especulações e informações de próprios moradores diziam que um terceiro grupo de ocupantes estavam no local somente para “segurar um lote para alguém”, exercendo a função de uma espécie de “laranja”.

Quatro meses depois a ocupação já se estrutura como um bairro e desperta ainda mais a curiosidade da mídia. Eram 4.896 lotes distribuídos em 9.314 metros quadrados. Cada terreno possuía 10X20 metros. Todo o projeto urbanístico do local já havia sido realizado por uma empresa de engenharia contratada pelos próprios moradores do terreno, segundo divulgado pela imprensa. No local já estava previsto a construção de uma praça, posto policial e creche. Todas as ruas e avenidas estavam demarcadas e até a escolha do nome do "futuro" bairro estava em votação entre os residentes no mês de outubro de 2004. A sugestão do nome, segundo o proprietário do bar onde foi instalada uma urna, era "Parque Oeste". Entretanto, o nome batizado para o acampamento durante todo o caso foi "Residencial Sonho Real". Em meados de outubro já haviam sido erguidas casas de alvenaria – segundo dados da AGEHAB, até o final do caso existiam 1700 construções; segundo os próprios moradores eram cerca de três mil.

Enquanto toda a organização do bairro era feita pelos moradores, foi concedido, no dia 9 ou 10 de setembro (a imprensa também não sabe precisar esta data) e pela segunda vez, a reintegração de posse aos proprietários da área, Anália Severino e os filhos Antônio Severino, Dalva Severino e Neuza Severino. Quem cuidava do caso era a 10ª Vara Cível. Embora o advogado contratado pelos acampados tenha recorrido, a decisão foi mantida a favor dos proprietários. Entretanto, ouve resistência por parte dos sem-teto, que queriam negociar de forma pacífica. Todavia, avisavam que não deixariam o terreno de forma voluntária. No dia 06 de outubro o oficial tenta cumprir mandado de forma pacífica. Enquanto isso, a polícia já realizava um levantamento na área para a elaboração de uma operação de retirada.

Um dia depois, prefeitura e governo pedem tempo à Justiça para que tentassem adquirir o terreno. Segundo divulgação da imprensa, o objetivo de autoridades municipais e estaduais era de evitar o embate da polícia com os moradores do terreno. Vale ressaltar que neste período a corrida eleitoral rumo ao segundo turno para as eleições municipais, em que concorriam o então prefeito da cidade, Pedro Wilson, e o então candidato à prefeito, Íris Rezende. Ainda segundo a mídia o governador garantiu aos ocupantes, em reunião com o chefe de

gabinete de Marconi Perillo, Servito de Menezes, que a polícia não invadiria a área do acampamento.

Dois dias antes da sinalização do governo e da prefeitura para uma solução pacífica para o caso Parque Oeste Industrial, quatro moradores do terreno - João Lopes, 37, Levir Manuel, 31, Adriano Alves, 20, e Divino Carvalho, 42 - disseram terem sido agredidos por policiais militares dentro da área de ocupação. As vítimas registraram denúncia na Polícia Civil e realizaram exame de corpo de delito.

O debate acerca do caso começa a ganhar força na mídia e na boca do povo. Entidade políticas, especialistas na área de habitação e lideranças de movimentos sociais são procurados pela mídia local para discutir sobre o caso P.O.I. O assunto ganha proporções de discussões contínuas entre Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar, além de outro órgãos do município.

O prazo final para a desocupação da área é adiado para o dia 10 de novembro em conseqüência de uma liminar de reintegração de posse. Polícia Militar e Ministério Público propõem às famílias que estão na área de ocupação do Parque Oeste Industrial que saiam pacificamente. Em contrapartida, estas famílias fariam fichas de inscrição na Agência Goiana de Habitação (AGEHAB) e na Companhia Municipal de Obras (COMOB) para solicitarem uma casa. Mais uma vez não houve acordo para a desocupação pacífica.

A solução para o impasse seria a desapropriação de parte do terreno para a construção de condomínios verticais. No mês de novembro, já eram 4.870 famílias cadastradas, segundo os próprios líderes comunitários da ocupação. Segundo divulgação da mídia local o processo de desapropriação por parte da prefeitura da cidade já estaria avançado.

O impasse toma fôlego e a Polícia Militar se prepara para realizar a desocupação da área, uma vez que a liminar judicial permitia o uso de força policial no caso de resistência das famílias na área ocupada. Segundo o secretário

de segurança pública e justiça, Jonathas Silva, a operação custaria R$ 300 mil aos cofres públicos.

Um dia depois do prazo final para a desocupação (dia 10 de novembro) da área privada do P.O.I a Secretaria de Segurança Pública e Justiça tenta ganhar tempo e diz que não vai agir de forma imediata, protelando ainda mais a solução do caso. A gestão municipal, por sua vez, envia outro pedido à juíza Grace Corrêa, da 10ª Vara Cível de Goiânia, para a prorrogação da liminar de reintegração de posse das 57 quadras ocupadas pelos sem-teto desde maio.

Medidas preliminares à desocupação efetiva começam a ser tomadas a partir do dia 25 de novembro pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça. Elas são divididas em quatro etapas. A primeira delas foi a de registrar na Justiça o pedido de 45 dias de prazo para a retirada das famílias da área invadida, em conseqüência da complexidade e tensão que envolvem a situação.

A segunda etapa ficou por conta da permanência de policiais civis e militares na área, a fim de coibir irregularidades no terreno, tais como a ação dos industriários da posse que estão comercializando lotes e materiais de forma ilegal. A terceira e a quarta etapa seriam o cadastro e a fiscalização dos moradores da área invadida.

Ainda no final de novembro algumas pessoas são presas acusadas de venda ilegal de lotes. Materiais de construção são apreendidos, assim como algumas facas. Entidades imobiliárias, como o Sindicato de Habitação, por exemplo, pedem que o impasse seja solucionado. A Policia Militar divulgou que o número de assaltos e roubos aumentou nos bairros vizinhos à ocupação desde o início do acampamento.

Os sem-teto fazem protesto contra atuação da Polícia Militar no local. Em visita surpresa ao local o promotor Maurício Nardini é ameaçado pelos moradores. No dia 01 de dezembro a juíza Grace Corrêa adia por 23 dias o cumprimento da ordem de despejo das famílias. Os moradores da invasão se mostram irredutíveis e afirmam que não vão sair da área do Parque Oeste Industrial.

No dia 02 de dezembro o presidente da AGEHAB protocolou um pedido de audiência em caráter emergencial com o ministro das Cidades, Olívio Dutra, e fez contatos com o prefeito de Goiânia para que as três esferas – municipal, estadual e federal – buscassem soluções pacíficas. Conforme decisão da juíza da 10ª Vara Cível, Grace Corrêa Pereira, a AGEHAB teria 20 dias para promover o cadastramento dos ocupantes da área invadida do Parque Oeste Industrial que quisessem se identificar.

Entretanto, as famílias que ocupam a área particular no P.O.I se recusam a fazer o cadastro da AGEHAB. Segundo divulgado pela mídia local, a condição dos moradores para realizarem o cadastro seria a garantia de que iriam permanecer no local. Em uma semana de cadastramento na área de invasão do Parque Oeste Industrial, apenas 7% das mais de 3 mil famílias concordaram em se cadastrar, segundo dados da AGEHAB.

No dia 14 de dezembro é divulgado que lideranças das famílias que ocupam uma área no Parque Oeste Industrial e a Comissão de Habitação da Câmara de Goiânia aprovaram na manhã do dia 13 de dezembro o cadastramento das famílias, feito pela AGEHAB. Dois dias depois é divulgado pela mídia, segundo dados desta mesma instituição, que foram identificados 2862 imóveis no local, sendo que apenas 1029 estavam ocupados e 1833 estavam desocupados.

Os vereadores Maurício Beraldo, Elias Vaz e o deputado estadual Mauro Rubem são convocados para depor no inquérito que investigava a venda irregular de lotes na ocupação do Parque Oeste Industrial, uma vez que o nome dos três foi mencionado em depoimentos dos sem-teto.

O prazo de reintegração de posse é prorrogado mais uma vez pela juíza da 10ª Vara Cível às vésperas do Natal. A nova data para a desocupação é dia 17 de janeiro de 2005. Mas a Secretaria de Segurança Pública e Justiça (SSPJ) pede, mais uma vez, a prorrogação do cadastramento das famílias (dia 16 de janeiro). Entretanto, o juiz plantonista da 10ª Vara Cível, Sérgio Divino Carvalho, não aceitou o pedido da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB) para prorrogar o prazo de cadastramento das famílias.

Pelo conteúdo divulgado pela mídia e estudado neste trabalho, toda a responsabilidade foi colocada na prefeitura de Goiânia, uma vez que a expectativa, até aqui, era de que ela comprasse parte do terreno para abrigar os sem-teto. A expectativa aumentou quando se descobriu que os proprietários do terreno tinham uma dívida de mais de R$ 1,7 milhão em impostos com a prefeitura da cidade. Eles sinalizaram de maneira positiva para uma possível permuta com o órgão municipal.

Na esperança de resolver o impasse, mais de 500 moradores do Parque Oeste Industrial foram até o Paço Municipal falar com o então prefeito Íris Rezende na manhã do dia 13 de janeiro. O pedido feito referia-se à desapropriação da área. Entretanto, nesta reunião o prefeito não foi explícito quanto às soluções concretas para o problema.

No Residencial Sonho Real (P.O.I) um protesto realizado pelos moradores na manhã do dia 14 de janeiro de 2005 sinalizava a resistência dos sem-teto em relação a um possível confronto com a polícia. Pneus queimados e bandeira branca sinalizando a paz eram uma maneira de chamar a atenção da mídia local. Este protesto foi um repúdio ao Poder Judiciário, que não prorrogou o prazo para realizar o cadastramento das famílias na AGEHAB.

Nos últimos dias de janeiro de 2005 já se anunciava a legitimação da desocupação do Residencial Sonho Real (P.O.I) por meio da força policial. O plano de ação já estaria pronto, segundo informações divulgadas na mídia. Mesmo assim a organização dos moradores para fazer resistência às forças policiais já se configurava neste período. Avenidas que davam acesso ao Residencial Sonho Real já haviam sido isoladas. Era proibida a entrada de estranhos no local. No plano de ação dos ocupantes já estava prevista uma barreira humana, feita por idosos, mulheres e crianças.

Na barricada humana que, a partir de fevereiro, tornou-se constante ao redor da área ocupada, eram entoados hino nacional, oração, e resistência por parte dos moradores. Embora o prazo para a desocupação tenha vencido no dia 01 de fevereiro, a Igreja Católica intervém por meio de um pedido ao governador

para suspender a entrada dos policiais na área. Para o prefeito de Goiânia o arcebispo, Dom Washington Cruz, pediu que fosse declarado que a área era de utilidade pública e fosse desapropriada. Durante o impasse final, foi decretada a prisão de 23 líderes do movimento de ocupação da área privada no Parque Oeste Industrial.

No período do carnaval é decretado trégua por parte da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, uma vez que o efetivo da Polícia Militar foi enviado para o interior do Estado. Na tentativa de ganhar tempo a advogada dos sem-teto, Jocília Corrêa de Castro, apresentou no dia 09 de fevereiro de 2005 o suposto proprietário da área invadida. Luzia Francisco de Moura, 33, registrou queixa na 22ª Delegacia de Polícia Civil dizendo que a área invadida pertence ao seu avô, Adão Francisco Bento, e teria sido grilada.

No dia 12 de fevereiro já estava certo que haveria desocupação por meio do uso de força policial. A Polícia Militar já fazia suas primeiras incursões rumo a desocupação efetiva, por meio de rondas ostensivas, disparo de foguetes e até bombas de efeito moral. A área para onde as famílias seriam destinadas já estava definida.

Em mais uma tentativa de permanecer na área invadida, os sem-teto tentam organizar uma cooperativa entre os moradores a fim de conseguir um empréstimo para pagar pelos lotes ocupados. O objetivo seria financiar os terrenos e tentar evitar a retirada da área por meio de ação policial. No dia 14 de fevereiro o secretário de Segurança Pública e Justiça, Jônathas Silva, e o comando da polícia militar acertam os últimos detalhes da desocupação do terreno por meio de força policial.

Em resposta à ação da força policial pela madrugada, os moradores utilizaram tiros de revólveres, pistolas, bombas de fabricação caseira recheadas de metais e rojões. O comandante da GATE, tenente Ricardo Mendes, foi ferido à bala na barriga durante ataque. Até mesmo as escolas próximas da ocupação suspenderam as aulas a partir do dia 15 de fevereiro em conseqüência da tensão promovida pelo caso P.O.I.

Um dia antes da desocupação por meio de forças policias o governador do Estado, Marconi Perillo, anuncia que concorda pagar 50% da área caso a prefeitura pague os 50% restantes. No dia 16 de fevereiro de 2005 dois mil policiais entram na área invadida do Parque Oeste Industrial. Apelidada de Operação Triunfo, os policiais entraram no local às 9h20 da manhã. A desocupação durou pouco mais de 1 hora e 43 minutos. Segundo publicado na mídia local, foram dois mortos, 14 pessoas feridas e 800 presos. O secretário de Direitos Humanos da Presidência, Nilmário Miranda, pediu apuração das mortes.

Os sem-teto foram levados para os ginásios do Novo Horizonte e bairro Capuava. Alguns meses depois foram transferidos para uma área de assentamento no Setor Grajaú.

CAPÍTULO 4

P.O.I: DESCONFIGURAÇÃO DO REAL

4.1 Análise Quantitativa

A análise quantitativa tem como objetivo mostrar o espaço ocupado pelo tema P.O.I. nos dois jornais de maior circulação do Estado de Goiás, *O Popular* e *Diário da Manhã*, dez dias antes do desfecho final do caso, e, ainda, um dia depois da desocupação efetiva da área, realizada no dia 16 de fevereiro. A escolha da data de análise – 06 até 17 de fevereiro de 2005 – foi feita com o objetivo de analisar o ponto mais crítico do caso e a maneira como a mídia acima citada retratou o desfecho.

Para realizar a análise quantitativa, todo o produto jornalístico que se refere ao caso P.O.I foi estudado e destrinchado, de acordo com os conceitos e técnicas utilizadas para a construção de uma notícia, matéria e de uma reportagem. Por isto 14 categorias foram nomeadas, de acordo com os princípios e práticas jornalísticas: chamada de capa, retranca, olho, título, matéria ou reportagem, foto, foto-legenda, box, infográfico, notas, cartas dos leitores, artigos, informes publicitários e editorial. Cada uma representa um elemento jornalístico utilizado na produção de um jornal impresso para se comunicar com o leitor.

A partir da divisão destas categorias, optou-se por contabilizar a ocorrência de cada um dos itens dentro dos 11 dias delimitados para análise. Neste período foram veiculadas 96 matérias ou reportagens nos dois jornais analisados, uma média de 8,72 matérias/reportagens por dia. O Popular foi responsável por 53,1% destas veiculações e superou o Diário da Manhã, que publicou neste período 45 matérias/reportagens. O destaque dado ao assunto na capa dos jornais teve um empate. Das 14 chamadas de capa contabilizadas nos dois veículos de comunicação sobre o caso P.O.I, sete foram feitas pelo Pop e sete pelo DM. Este

último optou por maior utilização de fotos para ilustração dos produtos noticiosos, uma vez que foi responsável por 92 das 169 imagens fotográficas utilizadas pelos dois veículos, ou seja, 54,4% das fotos publicadas neste período. Em contrapartida, o Pop utilizou fotos-legenda em maior número que o DM: foram 74 fotos-legenda utilizadas por aquele veículo contra 48 deste. Concluí-se que o Pop teve uma maior preocupação em identificar as imagens veiculadas no jornal do que o Diário da Manhã, que, muitas vezes e, principalmente um dia depois da desocupação, optou por utilizar mais recurso fotográfico e menos explicação das imagens. O Pop também assume liderança em relação à quantidade de notas publicadas nestes 11 dias de análise. As tradicionais notas políticas sobre o caso, geralmente veiculadas em colunas pessoais de alguns jornalistas, ganharam mais destaque no Pop, que foi responsável por 73% deste tipo de veiculação, contra 27% publicadas pelo DM.

Esta disparidade não é encontrada, entretanto, na utilização de recursos jornalísticos como retranca, olho, título e box de informações sobre o assunto. A diferença entre um veículo e outro é de uma publicação a mais ou a menos, ou, no caso do título, dois a mais (no Pop) e dois a menos (no DM). Já o infográfico, espécie de box de ilustrações com informações bem mais trabalhado, foi utilizado somente pelo Popular.

No que se refere ao espaço dado a textos de caráter opinativo de jornalistas ou do próprio jornal há uma grande diferença entre os dois jornais. Na veiculação de artigos, por exemplo, o Pop foi responsável por 8 (oito) dos nove publicados nos dois jornais. O DM veiculou apenas 1 (um) durante este período. Já em relação a editorais – texto que aborda a opinião do veículo de comunicação como um todo – o último veículo citado foi o único a abordar o tema neste tipo de texto. Ele dedicou três editorais durante os 11 dias de análise para abordar o assunto.

Durante este período o caso P.O.I foi o assunto mais lembrado entre os leitores dos jornais, levando-se em consideração o número de cartas, mais e fax publicados. Nesse sentido, ambos os jornais dedicaram quase o mesmo espaço

para os leitores: de 55 cartas publicadas nestes dois veículos, o Pop foi responsável por 28 destas publicações. O DM ficou por conta de 27 delas.

O número de informes publicitários – informativos pagos - também permaneceu empatado entre os dois veículos. Do total de quatro deles, dois foram veiculados pelo Pop e dois pelo DM.

Categorias jornalísticas analisadas nos jornais O Popular e Diário da Manhã

A) Chamada de capa
B) Retranca
C) Olho
D) Título
E) Matéria ou reportagem
F) Foto
G) Foto-legenda
H) Box
I) Infográfico
J) Notas
K) Cartas dos Leitores
L) Artigos
M) Informes publicitários
N) Editorial

Tabela – Número de incidências das categorias analisadas:

	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**
POP	07	27	22	56	51	77	74	03	04	38	28	08	02	00
DM	07	26	21	54	45	92	48	04	00	14	27	01	02	03
Total	**14**	**53**	**43**	**110**	**96**	**169**	**122**	**07**	**04**	**52**	**55**	**09**	**04**	**03**

Gráfico – Análise quantitativa sobre o caso Parque Oeste Industrial

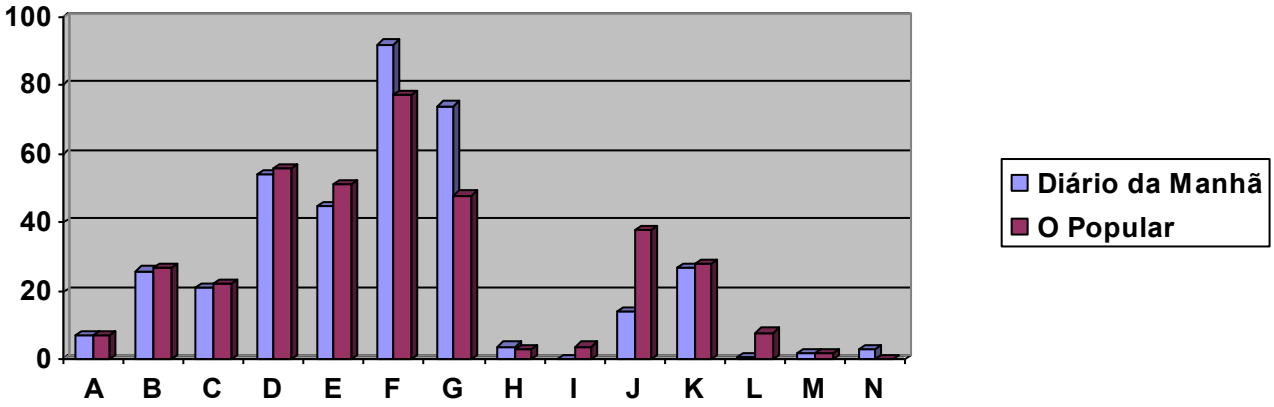

4.1.1 Descrição dos fatos nos dias analisados

Dentre os 11 dias de análise foi possível montar o perfil histórico do desfecho do caso. No dia 06 é divulgado no Pop o vencimento do prazo dado pela Justiça para a retirada dos ocupantes da área do P.O.I. O jornal evidencia a tensão no local e informa a prisão temporária de 23 líderes do movimento. Segundo este veículo, os moradores não aceitam a proposta do governo de conceder lote e cheque moradia para quem deixasse o local. Os ocupantes aproveitam o feriado do carnaval para reforçar a segurança do local. A manchete da capa fica por conta da quantidade de famílias que não têm casa própria, e a insatisfação deste pessoal com a possibilidade dos ocupantes do P.O.I ganharem uma casa própria. No DM nenhuma matéria foi divulgada sobre o P.O.I neste dia, apenas uma opinião do leitor foi emitida sobre o assunto.

No dia seguinte o DM também dedica somente a opinião dos leitores sobre o caso, por meio de uma enquete realizada pelo DM Online que questiona de quem é a culpa da situação do Residencial Sonho Real. O Pop divulga, nesta mesma data, a resolução da assembléia de moradores do local, que diz que quem sair do Residencial Sonho Real não terá direito a lotes – estes vão ser redistribuídos entre os que ficarem. O jornal também mostra o acúmulo de lixo nas

ruas do Residencial Sonho Real, que, segundo o veículo, já começa a virar um problema para os moradores da área.

Na terça-feira de carnaval (08) é divulgado a instalação do Banco do Povo no Residencial Sonho Real. O Pop atentou para o fato de algumas famílias estarem mudando para outro local naquele dia. No DM é noticiado que os sem-teto cogitam a idéia de pedir ajuda para 500 famílias do MST para a resistência à desocupação. Ainda na mesma data este veículo divulga que os moradores retiram o lixo acumulado no Residencial com o auxílio de dois caminhões.

Já no dia 09 de fevereiro é divulgado nos dois veículos analisados que os ocupantes reforçam as barreiras com pneus para a resistência à desocupação. O Pop ainda destaca que a polícia diz que o despejo pode ser a qualquer momento. Um dia depois o juiz dá o ultimato à polícia para que esta despeje os ocupantes. No Pop é anunciado a proposta de solução pacífica, na qual Estado e Prefeitura ratearíam o preço da área. O atendimento do Banco do Povo volta a ser destaque neste mesmo jornal. O DM publica volta reportagem sobre este assunto. Neste jornal é noticiado que a advogada dos sem-teto apresenta o suposto verdadeiro dono da área invadida, alegando que a área foi grilada. É destaque também nesta edição o atrito entre sem-teto e comerciantes da vizinhança.

No desfecho do caso ainda persistia um impasse no dia 11 de fevereiro. O Pop publica que autoridades, proprietários da área ocupada e ocupante não entram em acordo até então. Só neste dia é que este veículo divulga o caso do suposto dono verdadeiro da área. Eles destacam que há o risco do Secretário de Segurança Pública e Justiça ser preso, uma vez que o prazo para o despejo já havia vencido. Por sua vez, o DM destaca a perseguição e agressão do repórter fotográfico do jornal, feito pelos ocupantes da área. Ainda nesta edição é noticiada a invasão de duas áreas comerciais feita pelos sem-teto na vizinhança do Sonho Real. Este jornal ainda desdobra a história do suposto dono verdadeiro da área.

A cinco dias da realização da ação de reintegração de posse (dia 12), DM e Pop anunciaram que o diálogo acabou e que já está pronta toda a ação estratégica para o despejo. Ambos os jornais falavam dos equipamentos que a

polícia iria utilizar para a ação. Em relação ao factual, ressaltavam o clima de tensão e de guerra da última madrugada e do confronto entre polícia e ocupantes, assim como a ameaça ao comércio local e os riscos que corriam os moradores vizinhos da ocupação. O Pop, por sua vez, noticiou que estes vizinhos pediam ajuda ao Ministério Público. O apoio de alguns políticos, como o deputado estadual Mauro Rubem e o vereador Elias Vaz, para que os sem-teto resistissem à desocupação também era pauta do dia nos dois jornais. O DM destacou, neste dia, a visita do Secretário de Segurança Pública e Justiça ao arcebispo de Goiânia, Dom Washington Cruz.

Um dia depois o Pop insistia na divulgação detalhada da atuação da Polícia Militar. Ambos os jornais falavam do clima tranqüilo da invasão às vésperas da desocupação. O DM, por sua vez, divulgou que a AGEHAB já teria a área definida para abrigar as famílias que fossem retiradas do P.O.I. Foi citado também neste veículo o apelo dramático do Arcebispo de Goiânia, Dom Washington Cruz, por uma solução pacífica e sem violência.

No dia 14 de fevereiro o Pop divulgou a invasão do MST em uma fazenda de Campestre e sua possível ligação com a ocupação da área do P.O.I. Embora tenha sido tranqüilo o último dia no local, os ocupantes fizeram uma manifestação em favor da paz e de uma solução pacífica. No DM esta tranqüilidade também foi noticiada, mas os barulhos e o movimento à noite perturbava quem mora nas redondezas. Neste jornal é divulgado a tentativa, por parte dos ocupantes, de organizar uma cooperativa. O objetivo, segundo divulgado, seria viabilizar a compra dos lotes. Estado e Prefeitura pagariam uma parte e eles financiariam o restante.

Um dia antes da desocupação da área por meio de força policial os dois jornais divulgam, mais uma vez, sobre a estratégia de ação da polícia, que poderia ocorrer a qualquer momento. O DM noticiou que o promotor Maurício Nardini enviou representação criminal contra Jônathas Silva por crime de prevaricação (retardamento de ação judicial). Segundo este jornal, a madrugada de domingo para segunda também foi tensa. O Pop se limita a contar a história dos donos da área e divulgam a abertura de um inquérito contra o deputado estadual Mauro

Rubem (PT) e o vereador Elias Vaz (Psol) por incitamento ao descumprimento de ordem judicial.

No dia da desocupação (16) Pop e DM noticiaram que um tenente da GATE e dois ocupantes são feridos a bala durante conflito entre polícia e ocupantes na última madrugada. A proposta de sem-teto ao governador para que o governo pague metade da área foi aceita por Marconi Perillo, que exigiu que a Prefeitura pagasse a outra metade. O clima de tensão também foi destaque nos dois veículos de comunicação. O Pop, por sua vez, destacou que um líder comunitário admitiu que já tinha perdido o controle da situação e que representantes dos ocupantes pediam ao Ministério da Justiça e à Secretaria Especial de Direitos Humanos a intervenção do governo federal no caso. O DM destacou o prejuízo dos comerciantes da vizinhança e o medo da comunidade local. Este clima de medo fez com que as escolas suspendessem as aulas até que a situação fosse resolvida. Somente nesta data é que o DM divulga sobre o inquérito contra o deputado Mauro Rubem (PT) e o vereador Elias Vaz (Psol).

Um dia depois da desocupação da Polícia Militar, feita com o Batalhão de Choque, os dois jornais analisados divulgam com detalhes a atuação dos policiais na retirada dos ocupantes da área do P.O.I. Pop e DM anunciam dois mortos e 800 presos. A única notícia que não coincide é a quantidade de feridos. No primeiro jornal são mencionados 14 feridos; no segundo, 16.

4.1.2 Cobertura do Diário da Manhã

Em um caderno especial, o Diário da Manhã abriu a reportagem divulgando o tempo gasto pelos policiais para a desocupação da área: uma hora e quarenta e três minutos. Segundo o veículo, os sem-teto resistiram apenas três minutos e logo depois se entregaram. Foram anunciadas as mortes de dois ocupantes e a demolição, ainda no mesmo dia, dos barracos e casas da ocupação. Na segunda matéria é destacada a ação da polícia, que tinha o intuito de “fazer pressão psicológica” nas pessoas ali presentes. Foi narrado, nos mínimos detalhes, os instrumentos utilizados pelos ocupantes para resistir à desocupação, assim como

o tumulto depois da entrada da PM no local. Mulheres, idosos e crianças, segundo a matéria, foram retiradas, enquanto a maioria dos homens foram detidos. A terceira reportagem reproduziu a avaliação do secretário de Segurança Pública e Justiça, Jônathas Silva, em relação à operação. Segundo ele, a Operação Triunfo foi um sucesso e garantiu, segundo divulgado pelo DM, que as duas mortes seriam apuradas.

Um artigo do editor Ulisses Aesse reflete sobre o descaso do poder federal quanto à situação e quanto à tentativa de solução por parte do poder estadual (Marconi Perilo).

Na página 4 deste caderno foi noticiada a solidariedade prestada pela Igreja Católica aos invasores detidos no 7º Batalhão da Polícia Militar, por meio da visita do arcebispo de Goiânia, Dom Washington Cruz e Frei Marcos. Foi citada também a presença do Secretário Nacional dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda, que, além de visitar os detidos e os feridos no Hospital de Urgências (Hugo), ainda acompanhou parte da retirada para que – segundo divulgado por este jornal – fossem evitados excessos.

Foi noticiado o estado de choque das mulheres e crianças que estavam na área ocupada e foram retiradas do local. Segundo o DM, cerca de 140 famílias foram levadas para o ginásio de esportes Capuava. Foi divulgada também a posição da Câmara Municipal de Goiânia em relação ao uso da força policial para a retirada dos ocupantes da área do P.O.I. Segundo a matéria, o Legislativo Municipal defende a função social da terra nas cidades e a conseqüente desapropriação da área por interesse social. Por sua vez o ministro das Cidades, Olívio Dutra, culpou a especulação imobiliária pelo conflito ocorrido no P.O.I, segundo divulgado pelo DM.

Ainda na página 4 foi divulgada a quantidade de materiais apreendidos dentro da área ocupada, assim como os recursos humanos e materiais utilizados pela Polícia Militar durante a operação. É feito uma retrospectiva do caso, desde o início até o dia que o tenente da GATE e dois ocupantes foram feridos em conflito

na operação Inquietação. Foi publicada uma nota de apoio dos oficiais e suboficiais de polícia aos policias que participaram da “Operação Triunfo”.

Na página 6 foi destacada a prisão dos 23 líderes do movimento fora da área de ocupação, sinalizando que na hora “H” eles não estavam presentes. Foi notificada a prisão de 800 pessoas e a demolição das casas e retirada dos pertences dos ocupantes. O protesto realizado por ex-moradores da área, feito na porta da Assembléia Legislativa também foi noticiado por este veículo.

A próxima página ficou por conta da descrição do susto dos ocupantes da área com a entrada de grande quantidade de polícia no local. Uma narração dos primeiros minutos da desocupação, quando o Batalhão de Choque marchava rumo à barricada humana, que bradava em orações e se desfazia poucos minutos depois. Também é descrito a retirada dos ocupantes, assim como a comemoração dos policiais que saíam marchando em bloco carregando a bandeira do Brasil.

Na última página do caderno especial, foram narrados os detalhes do estado de saúde do tenente Ricardo Mendes, ferido na Operação Inquietação. É noticiado também o atendimento aos dezesseis feridos durante a desocupação.

4.1.3 Cobertura do Popular

Na primeira página na cobertura foi noticiada a morte de dois ocupantes da área do P.O.I e o desespero da famílias destes à procura de notícias nos hospitais e conseqüente reconhecimento de corpo. Noticiou-se que 14 pessoas foram feridas durante a ação e que 800 pessoas foram detidas pelo 7º Batalhão da Polícia Militar. Deste total 132 foram autuados por desobediência à ordem civil, desacato à autoridade e resistência. Na mesma matéria foi divulgada a demolição das casas construídas no local e a volta dos ocupantes até o local para buscarem seus pertences. Também se noticiou o manifesto feito por ex-moradores da área em frente à Assembléia Legislativa na tentativa de reaver os materiais de construção e objetos deixados na invasão. Ainda na mesma página foi citada a

visita do secretário de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, ao local de ocupação, além da exigência de explicações sobre as duas mortes.

A segunda página ficou por conta da descrição da ação da polícia militar que, segundo divulgado neste jornal, se dividiu em quatro forças-tarefas que entraram em três diferentes pontos da ocupação. No sublide foi citado o isolamento da área, realizado pelo Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, e o afastamento de comerciantes, curiosos e imprensa do local. Foi narrada a entrada da polícia dentro das casas construídas e a explosão de bombas de efeito moral, gritaria e pânico entre os ocupantes. Foi feita uma breve descrição sobre o abandono do local pelos invasores, o fogo ateado em alguns barracões, princípio de discussão entre policiais e ocupantes, prisão de estudantes que estavam no loca e a agressão dos policiais contra os ocupantes.

Na página seguinte foi feito o relato de como foram os últimos instantes dos dois mortos durante da desocupação, Pedro Nascimento da Silva e Wagner da Silva Moreira, e o reconhecimento do corpo das vítimas pelos parentes. Relatou-se a tensão no Hospital de Urgências em conseqüência da ação dos policiais na desocupação da área do P.O.I. Em uma nota que ocupou exatamente a metade da página emitida pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça foi afirmado por este órgão que “a ordem restabelecida é o compromisso do país com a democracia e respeito à lei”. Ainda nesta nota, a atuação da Polícia Militar foi elogiada e é ressaltado que agora a sociedade goiana respira aliviada com a retirada dos “invasores”. Destacou-se também que foram feitos inúmeros esforços em busca de solução pacífica por parte do governo estadual.

Na página 09 – uma vez que este jornal não fez um caderno especial, como o outro veículo – foi detalhado horário e local onde 800 ocupantes foram presos durante a ação. O jornal utilizou do recurso descritivo e de depoimentos de ocupantes para falar a respeito destas prisões, assim como do atendimento feito pelos médicos às pessoas que tinham ferimentos leves, feito em um auditório do 7º BPM, transformado em ambulatório. Segundo o jornal, somente dois líderes do movimento foram presos. Um deles foi detido fora da área de ocupação e não resistiu à voz de prisão. De acordo com o Pop, os dois foram indiciados por

formação de quadrilha, estelionato, incitação ao crime e constituição irregular de loteamento.

Na matéria seguinte foi destacada a presença do Secretário de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, na cidade no dia da desocupação. Segundo divulgado por este jornal, o secretário pedia explicação às duas mortes e argumentou que este fato comprova que houve violação do direito à vida.

A demolição também foi descrita na página seguinte. O jornal utiliza detalhes como hora do início da demolição e narração da ação dos caminhões e dos ocupantes que voltaram na área para retirar os seus pertences. Utilizaram também depoimentos dos ex-moradores para compor a matéria. No texto seguinte foi divulgado o local onde as famílias que não tinham para onde ir ficariam alojadas (ginásio do bairro Capuava) e narradas, por meio de depoimento de uma ocupante da área, como foi que ela e a família foram retiradas do local. Ainda nesta página foi noticiado o ato de solidariedade do arcebispo de Goiânia, Dom Washington Cruz, e de Frei Marcos, que foram até o 7º BPM, acompanhados de uma comissão de cinco vereadores, além do deputado estadual Mauro Rubem. Segundo o jornal, dentre os feridos estavam dois policiais militares.

A última página destinada à cobertura do caso ficou por conta da manifestação realizada por mulheres e crianças, ex-moradores da área do P.O.I, na porta da Assembléia Legislativa, que pediam a recuperação do material de construção e dos objetos dos ocupantes do Residencial Sonho Real. Segundo divulgado neste jornal, deputados prometeram ajudar a resolver a situação. Ainda na página 12 noticiou-se o balanço positivo da Polícia Militar em relação à Operação Triunfo. Foi destacada a presença de promotores na coleta de informações sobre toda a operação, todos os feridos e todos os detidos. Segundo o jornal, um norte-americano foi preso dentro da área do P.O.I. durante a desocupação e levado para a Polícia Federal. Três adolescentes também foram detidos por não obedecerem à ordem judicial de deixar a área e por resistência à apreensão.

4.1.4 Análise de fontes e assuntos abordados

Durante o período escolhido para o estudo do caso P.O.I verificou-se que o assunto mais abordado é a iminência da retirada das famílias por meio da força policial, assim como a resistência das mesmas. Optou-se, portanto, em estudar os jornais em suas especificidades. No Diário da Manhã o fato só retoma o fôlego a partir do dia 08 de fevereiro. Nos dias 06 e 07 deste mês o veículo se limitou a divulgar cartas dos leitores, que opinam sobre o assunto.

No dia 08 a notícia foi de que os sem-teto buscam apoio do Movimento dos Sem-Terra (MST). Para construir a notícia utilizaram como única fonte um dos líderes comunitários do Sonho Real, Américo Rodrigues. A solidariedade da Comissão Pastoral da Terra também foi citada no texto e é legitimada por meio de uma nota divulgada pela entidade. A possibilidade de redistribuição dos lotes de quem abandonar a área foi noticiada neste dia. A fonte oficial continua sendo o líder Américo Rodrigues.

No dia seguinte (na matéria “Reforçados”) divulgou-se que as trincheiras dos sem-teto foram reforçadas. Ainda na mesma matéria foi reafirmado, por meio do Secretário de Segurança Pública e Justiça, Jônathas Silva, que o Estado iria cumprir a liminar. Ainda com esta mesma fonte o jornal divulgou que a possibilidade de negociações havia se esgotado. Por meio da fonte oficial do Residencial Sonho Real o repórter noticiou que as famílias do local estavam dispostas a reiniciar as negociações e que iria ter reação caso fosse feita a retirada por meio de força policial.

Na matéria “Terreno é questionado”, do dia 10 de fevereiro, em que é apresentado o suposto verdadeiro dono do terreno, foram utilizadas como fonte a advogada dos sem-teto, Jocília Corrêa de Castro, e o advogado dos proprietários, Elton Santos (no contra-argumento). O jornal tornou a citar, por meio de declarações de Jônathas Silva, que a liminar iria ser cumprida. Neste dia foi divulgado também que os lotes estariam sendo negociados diretamente com os donos do terreno, segundo a AGEHAB.

A notícia divulgada sobre o atrito entre comerciantes da região e sem-teto utiliza como fonte a Polícia Militar. Neste dia ainda foi citado a quantidade de moradores da área que abriram conta no Banco do Povo, dado que, provavelmente, foi dado pela própria direção do banco.

No dia 11 de fevereiro, quando se noticiou que o repórter fotográfico do DM foi agredido por alguns ocupantes da área, só foram utilizados como fonte o próprio relato do repórter e a Polícia Militar. As fontes permaneceram no cunho oficial na matéria "Solução distante preocupa" – que fala a respeito das alternativas para o impasse – e que são citados como fonte de informação a AGEHAB, a Polícia Militar e o líder comunitário do P.O.I, Américo Rodrigues.

Na matéria "Documentação da área", que relata sobre os possíveis donos da área, são procurados o suposto proprietário, Adão Francisco, a advogada dos sem-teto, Jocília, e o advogado dos proprietários, Elton Vieira. No sábado (dia 12), em matéria intitulada "Estratégia pronta", que discorreu sobre o fim do diálogo entre sem teto e poder público, assim como da estratégia da polícia, foram utilizados como fontes, mais uma vez, a Polícia Militar, a AGEHAB, o secretário de Segurança Pública e Justiça, Jônathas Silva, governo e igreja católica – esta última por tentar uma solução pacífica para o impasse.

No relato seguinte, em notícia intitulada "Tensão, medo e clima de guerra", a Polícia Militar foi utilizada quase que integralmente na matéria como fonte. Apenas em um pequeno trecho é que os moradores têm sua versão descrita na matéria. Em "Prejuízo ao comércio" foram ouvidos dois comerciantes próximos ao local do conflito. As fontes não foram explicitadas integralmente em "Risco para todos". Somente o personagem Dionísio da Silva, 37, morador do Sonho Real, foi citado durante o texto.

Na matéria "Incentivo à permanência", que relata o incentivo de parlamentares à resistência dos sem-teto, Mauro Rubem (PT) e Elias Vaz (Psol) não foram ouvidos. Para legitimar o fato foram utilizados trechos de discurso do primeiro. O secretário Jônathas Silva também foi utilizado com fonte de informação na matéria.

A utilização das fontes oficiais continuou no dia seguinte e por todo o restante da cobertura. No dia 13, por exemplo, foram consultadas a AGEHAB e o líder Américo para a construção da matéria “Destino já certo”, que falou sobre o local onde as famílias iriam ser levadas depois da retirada. O jornal recorreu novamente à Polícia Militar e ao líder Américo Rodrigues para falar da ação dos policiais e da resistência dos sem-teto no local. Ainda no domingo em “Arcebispo faz apelo dramático”, foi utilizada a nota divulgada pelo religioso como fonte de informação.

Só no dia 14 de fevereiro é que foram utilizados depoimentos de moradores do local. Mesmo assim o assunto em que foi dada a palavra aos demais residentes do local não foi relevante, uma vez que falou sobre uma feira que era realizada no local. Em “Incômodo na madrugada” os moradores vizinhos ao conflito são procurados para falar a respeito das últimas noites no local, quando teve início a Operação Inquietação. Já na matéria “Cooperativa criada para financiar lotes”, na qual foi relatada a possível organização de uma cooperativa para comprar os lotes dos proprietários, o morador Sebastião Divino de Melo foi quem deu a informação. Não houve mais fonte explicitada no texto.

No dia seguinte foi detalhada toda a operação que seria feita para a retirada dos sem-teto do local. As informações são passadas pela Polícia Militar e pelo Secretário Jônathas Silva. Sobre a última madrugada e a Operação Inquietação, quem deu as informações foi a Polícia Militar. Nenhum morador foi ouvido nesta matéria.

A mesma linha de fonte é seguida no dia seguinte, quando o tenente do GATE foi ferido, além de dois ocupantes da área. Foram ouvidos a Polícia Militar, na voz do Comandante Queiroz, e o diretor do Hugo, Luciano Sardinha. Na reportagem noticiou-se que moradores afirmaram que foram atingidos com armas de fogo. A fonte é o próprio Américo Rodrigues. A voz do governador Marconi Perilo, que, segundo o jornal, pede que os moradores deixem o local pacificamente, também foi explicitada no texto.

No mesmo dia, em “MP investiga crimes”, foram utilizados como fonte de informação o promotor público Maurício Nardini e a Procuradora Laura Maria Ferreira. Eles falaram a respeito da representação criminal contra o deputado estadual Mauro Rubem e o vereador Elias Vaz, que foram acusados de incitarem os moradores a resistir e desobedecer a liminar de reintegração de posse. Os parlamentares não foram ouvidos. Segundo a matéria, eles não foram encontrados para falar a respeito do assunto. Na matéria “Marconi aponta solução”, na qual foi divulgado que o governador concorda em pagar 50% da área, as fontes utilizadas foram governo e Polícia Militar. Em outra matéria (“Demora Justificável”) o presidente do Tribunal de Justiça, Jamil Pereira de Macedo, foi ouvido.

Na matéria “Violência dos invasores”, que não foi assinada, os sem-teto foram classificados como violentos. Matéria altamente tendenciosa que não explicitou fontes. Ficou somente no relato, que foi explicitamente contra os ocupantes do P.O.I.

Um dia depois da invasão, nas matérias referentes à ação da Polícia Militar na retirada dos ocupantes do local, somente fontes oficiais foram utilizadas como fontes de informações em todas as matérias. São elas: Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, AGEHAB, diretoria do Hospital de Urgências, além de relatos dos repórteres presentes na ação da Polícia. Neste dia nenhum ex-morador foi ouvido para ser utilizado como fonte de informações nas reportagens.

Por sua vez, o jornal O Popular deu destaque ao assunto, por meio de matérias, durante todo o período escolhido para análise, inclusive nos dias 06, 07 e 08 (datas que o DM não publicou matérias sobre o P.O.I, mas apenas notas e carta do leitor). A base das fontes continuou, entretanto, de cunho eminentemente oficial. Em algumas matérias foram utilizados depoimentos de moradores do Residencial Sonho Real, além das declarações de líderes comunitários da ocupação. Nas duas primeiras matérias – “PM afrouxa vigilância e invasão vive dia calmo” e “Igreja pede cadastramento criterioso de famílias” – foram ouvidos a Polícia Militar, o líder do movimento, Américo Rodrigues, e utilizada como fonte da segunda matéria uma nota oficial divulgada pela Arquidiocese de Goiânia.

A técnica narrativa foi um recurso muito utilizado por este veículo, que teve como base de fonte a própria observação do repórter. É o caso da matéria “Sol forte, calor e água escassa”, em que foram utilizados como base de dados a observação do repórter e depoimentos dos moradores. A utilização única da voz de Américo Rodrigues (líder do movimento dos sem-teto) foi o recurso aplicado na matéria “Líder ameaça dar lote a desertor”. A voz foi dada aos moradores em matérias pouco relevantes, como “Acúmulo de lixo passa a ser problema”, ainda nesta mesma data.

O mesmo tom oficialesco foi dado na terça-feira e quarta-feira (08 e 09), quando foi divulgada a instalação de uma unidade do Banco do Povo na área. A polícia afirmava que o despejo seria a qualquer momento, enquanto os invasores reforçavam barricadas na entrada. As principais fontes utilizadas para falar destes assuntos foram, respectivamente: a coordenação do movimento, Américo Rodrigues, o secretário de Segurança Pública, Jônathas Silva, o comandante do policiamento da capital, Valdivino Esmeraldo e, sobre o reforço das barricadas, uma declaração de Américo Rodrigues.

Em “Justiça dá ultimato à polícia para despejo” foram utilizados ofício enviado pelo juiz da 10ª Vara Cível ao Secretário de Segurança Pública e Justiça, Jônathas Silva, assim como a própria declaração do secretário. Sobre a negociação da compra da área invadida, assunto tratado na matéria “Poder público negocia compra de área invadida”, algumas fontes não foram explicitadas para justificar a origem da informação. Foram ouvidos Américo Rodrigues, o presidente da AGEHAB e os advogados dos proprietários.

No desdobramento do atendimento do Banco Popular aos ocupantes do Residencial Sonho Real (P.O.I) o jornal utilizou como fonte principal a assessoria de imprensa do banco e o supervisor de contas da instituição, Gustavo Ezequiel Vital. Uma ocupante também é ouvida.

O Pop também não explicitou a fonte na matéria “Impasse nas negociações” (dia 11 de fevereiro), na qual o jornal afirmou que as conversas entre poder público e ocupante não haviam evoluído. Já no texto de “Invasores

apresentam família que diz ser herdeira de área ocupada", na qual foi divulgada a família que, supostamente, seria a verdadeira dona do terreno e a possível história da área, foram utilizados como fonte o Conselho Pró-Moradia do Setor Sonho Real e o próprio depoimento da neta do "proprietário". No contra-argumento o delegado Waldir Soares, que investigou o caso P.O.I, foi ouvido, assim como o próprio juiz da 10ª Vara Cível, Gilmar Coelho. Esta última fonte foi utilizada como voz principal para a matéria "Juiz não descarta prisão de secretário".

No dia seguinte (12) foi divulgado o confronto durante a madrugada entre Polícia Militar e ocupantes do Sonho Real. Mais uma vez não foram ouvidos os moradores da ocupação. Todas as informações foram colhidas por meio de depoimentos da Polícia Militar. Em "Estratégia Militar para desocupação está montada" todas as fontes utilizadas provêm da Polícia Militar, da Secretaria de Segurança Pública e da AGEHAB. O Pop se nomeou como fonte logo no começo da matéria, como explicitado a seguir: "O Popular apurou que a Polícia Militar sabe que tipo de armamento os invasores dispõem". Quando, no mesmo texto, o jornal afirma que os "invasores" demonstram-se cansados, utilizou-se como recurso a observação da reportagem. O presidente da AGEHAB atribuiu à intransigência dos ocupantes a causa do fim do diálogo, como explicitado no texto.

Em "Vizinhos acuados pedem ajuda ao MP", cujo texto noticiou que uma comissão de 12 moradores do Setor Parque Oeste Industrial foram ao MP pedir livre acesso das avenidas que foram interditadas pelos ocupantes, foram utilizados como fonte o promotor de Justiça Maurício Nardini e depoimentos de moradores da região.

Em "Posto de Combustível e comércio ameaçados", no qual é relatado que um grupo de ocupantes invadiu um posto de gasolina e ameaçou explodir as bombas de combustível, somente a Polícia Militar e o proprietário do posto foram ouvidos. Ainda na mesma matéria divulgou-se que o deputado Mauro Rubem e o vereador Elias Vaz estiveram na área durante a madrugada daquele dia. Foram utilizadas imagens da TV Anhanguera.

No dia 13 de fevereiro foi feita uma descrição sobre a equipe que iria atuar na desocupação da área na matéria “Desocupação terá atuação de Polícia Militar e Civil”. Toda a informação foi dada pela Polícia Militar. Em “Após confronto, dia tranqüilo”, a matéria foi feita com base na observação do repórter e a AGEHAB foi citada para falar sobre a avaliação dos cadastros feitos na ocupação.

Em “Posseiros fazem ato em favor da paz”, matéria que falou a respeito de um ato em favor da paz realizado pelos ocupantes e entidades que apóiam o movimento, como a igreja Católica, foram utilizados como fonte o Frei Marcos Sassateli e a observação do repórter. Foram ouvidas também a Secretaria de Segurança Pública e Justiça e a Polícia Militar sobre a aproximação da desocupação. O deputado Mauro Rubem também foi ouvido quando afirmou que líderes políticos do Estado e Município asseguraram aos posseiros que atuariam politicamente para que eles não fossem retirados.

Nas últimas duas matérias do dia 14 de fevereiro, que falaram sobre a tranqüilidade na ocupação durante o dia e a relação entre os sem-teto e a invasão em uma fazenda feita pelo Movimento dos Sem-Terra (MST) o veículo se limitou à utilização de fontes oficiais, tais como Américo Rodrigues, o Conselho Pró-Moradia do Sonho Real e o secretário de Segurança Pública, Jônathas Silva, além da observação do repórter.

Assim também acontece no dia 15 de fevereiro, na reportagem “Está pronto esquema de despejo”, na qual foram relatados os recursos que seriam utilizados pela polícia para a desocupação, bem como os últimos acertos para a ação efetiva. Foram ouvidos a Polícia Militar, AGEHAB e o Secretário de Segurança Pública, Jônathas Silva. A proprietária da área foi utilizada como fonte para que o jornal contasse a história do terreno. Em “MP abre inquéritos”, matéria que falou sobre o pedido de abertura de inquérito contra o deputado estadual Mauro Rubem (PT) e o vereador Elias Vaz (PSOL), bem como o pedido para instaurar ação de improbidade administrativa contra Jônathas Silva e a apuração da responsabilidade de integrantes de Estado e Município na consolidação da ocupação, o Ministério Público foi a principal fonte.

No dia da desocupação, 16 de fevereiro, noticia-se novo conflito entre policiais e ocupantes, desta vez com três feridos: um policial e dois sem-teto. A única fonte ouvida foi a Polícia Militar. O governo anunciou que pagaria 50% da área, por meio do porta-voz do Palácio das Esmeraldas. No relato do conflito ("Tiros e pavor na madrugada") o jornal também se limitou a ouvir as fontes oficiais (PM e Secretário de Segurança Pública), assim como nas três matérias seguintes – "Operações continuam" , "Líder admite perda de controle" e "Polícia Civil apura tentativa de homicídio".

O depoimento dos moradores e a observação, além da Polícia Militar, foram utilizados para divulgar denúncias dos ocupantes de disparos de fuzis feitos por policiais e o abandono da área por alguns ocupantes, assim como o abandono de casas vizinhas à área. Em "Comissão pede ajuda em Ministérios", matéria que falou sobre uma Comissão Parlamentar e grupo de ocupantes que foram ao Ministério da Justiça e à Secretaria Especial dos Direitos Humanos para pedir intervenção do governo federal no caso, o deputado estadual Mauro Rubem (PT) foi a fonte de informação.

No dia em que se divulgou toda a ação de desocupação da área, realizada no dia 16, o jornal utilizou, além das fontes oficiais que já eram procuradas, como Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, Agehab, Hospitais de Urgências de Goiânia e governador Marconi Perilo, o jornal abriu espaço para depoimentos de ocupantes que estavam no local na hora da desocupação, mesmo que de maneira insatisfatória.

Tabela – Principais fontes utilizadas na cobertura do caso P.O.I

Data	Pop	DM
06/02/2005	Polícia Militar, Américo Rodrigues, Nota oficial da	Não teve matéria a respeito

	Arquidiocese de Goiânia, depoimento dos moradores do P.O.I	
07/02/2005	Américo Rodrigues, depoimento dos moradores do P.O.I	Não teve matéria a respeito
08/02/2005	Américo Rodrigues	Américo Rodrigues e Comissão Pastoral da Terra
09/02/2005	Jônathas Silva (Secretário de Segurança Pública e Justiça, SSPJ), Comandante da PM, Américo Rodrigues	Jônathas Silva (SSPJ), Américo Rodrigues
10/02/2005	Jônathas Silva (SSPJ), Américo Rodrigues, AGEHAB, advogado dos proprietários, assessoria de imprensa do Banco do Povo, depoimento de moradores do P.O.I.	Advogada dos sem-teto, advogado dos proprietários, AGEHAB, Américo Rodrigues, Polícia Militar, assessoria de imprensa do Banco do Povo.
11/02/2005	Conselho Pró-Moradia do Residencial Sonho Real, Luzia Francisca (suposta neta do dono da área), Delegado Waldir Soares, juiz de direito Gilmar Coelho.	Polícia Militar, AGEHAB, Américo Rodrigues, Adão Francisco (suposto dono da área), advogada dos sem-teto, advogado dos proprietários.
12/02/2005	Polícia Militar, Jônathas Silva (SSPJ), presidente da AGEHAB (Álvaro Lourenço), Maurício Nardini (Ministério Público), depoimento dos moradores do P.O.I.	Polícia Militar, Jônathas Silva (SSPJ), presidente da AGEHAB (Álvaro Lourenço), Igreja Católica, Governo de Goiás, moradores do P.O.I.
13/02/2005	Polícia Militar, AGEHAB	AGEHAB, advogado dos proprietários, Polícia Militar, Américo

		Rodrigues, Nota da Arquidiocese de Goiânia
14/02/2005	Frei Marcos Sassatelli, Secretaria de Segurança Pública e Justiça, Polícia Militar, deputado Mauro Rubem, Américo Rodrigues, Conselho de Luta Pró-Moradia do Sonho Real, Jônathas Silva (SSPJ).	Moradores do P.O.I., vizinhos do P.O.I., presidente do Sindicato de Habitação (Secovi), Maurício Rezende,
15/02/2005	Polícia Militar, Agehab, Jônathas Silva, Isaura Lemos, proprietária da área, promotor Maurício Nardini (MP)	Polícia Militar, Jônatas Silva (SSPJ), diretor do HUGO, Luciano Sardinha, Dom José Fernandes.
16/02/2005	Polícia Militar, porta-voz do palácio das Esmeraldas, Jônathas Silva, Coronel Queiroz (PM), Diretor do HUGO, Luciano Sardinha, Américo Rodrigues, Delegado Waldir Soares, moradores do P.O.I, vizinhos do P.O.I., Mauro Rubem	Polícia Militar, diretor do HUGO, Luciano Sardinha, Coronel Queiroz, juiz Gilmar Coelho, Américo Rodrigues, Marconi Perilo, Dom Washington Cruz, Maurício Nardini (MP), procuradora Laura Maria Ferreira, assessoria da prefeitura, Marconi Perilo, presidente do Tribunal de Justiça (Jamil Macedo), Jônathas Silva (SSPJ).
17/02/2005	Polícia Militar, HUGO, IML, moradores do P.O.I., parentes das vítimas do conflito, Delegado Waldir Soares, Polícia Civil, Delegado Norton Luiz Ferreira, Secretário Nacional dos Direitos Humanos, Governador Marconi	Polícia Militar, HUGO, Secretaria de Segurança Pública, Agehab, Câmara Municipal de Goiânia, Secretário Nacional de Direitos Humanos, promotor Marcos Antônio, Diretora da Unidade do Bairro Goya, Adriane Cristina

	Perilo, Agehab, Dom Washington Cruz, Ministério Público, procuradora Laura Bueno, Polícia Federal.	

4.2 Análise crítica

Os dois jornais escolhidos para análise são muito claros quanto à posição editorial acerca do caso Parque Oeste Industrial. O caráter "oficialesco" das informações posiciona tanto O Popular quanto Diário da Manhã em um alinhamento nítido às manobras do governo. A utilização quase exclusiva de fontes oficiais legitima a parcialidade dos veículos e prejudica a informação dada ao leitor, e acaba por não cumprir o seu papel público de imparcialidade quanto ao assunto abordado. A comprovação de que as matérias acabam sendo tendenciosas com a utilização única das fontes oficiais está no livro "A reportagem" de Nilson Lage, quando este diz:

> *Fontes oficiais, como comprovam autores de todas as épocas, falseiam a realidade. Fazem isso para preservar interesses estratégicos e políticas duvidosas, para beneficiar grupos dominantes, por corporativismo, militância, em função de lutas internas pelo poder. (Lage, 1980, p. 63)*

O DM deixa claro sua posição no editorial do dia 17 de fevereiro, um dia depois da desocupação efetiva do local. De acordo com as categorias jornalísticas, o editorial representa a opinião do jornal. Logo, em "Prudência e equilíbrio", percebe-se que este veículo defende a posição do governo e transforma os ocupantes da área em "desobedientes sem causa". Veja na íntegra:

> *Prudência e equilíbrio*
>
> *A desocupação do Residencial Sonh Real foi conduzida pela PM com prudência e equilíbrio. Diversas autoridades na adminstração pública de Goiás lutaram par evitar o pior: a retirada forçada.*

> *O governo desejou comprar metade da área. Fez propostas. Procurou solução pacífica. Enquanto isso, famílias invasoras receberam ordens para desocupar o local. Em vão. Não bastassem dificuldades de conversação, o pder publico estadual buscou o diálogo com a proprietária da área. O secretário de Segurança Pública quis driblar ações de afogadilho. E a Agência de Habitação (Agehab) cadastrou os carente. Procuravam, enfim, evitar o pior. Agora, após gastar mais de R$ 1 milhão e a ação de 2 mil homens, resultaram mortes e o fim do sonho.*
>
> *É preciso que se diga: o poder Executivo jamais poderia descumprir uma odem judicial. Seria motivo suficiente para ocorrer intervenção federal em Goiás.*
>
> *Esperava-se a compreensão dos invasores. O que se encontrou, porém, foi desobediência à legislação. Confrontaram limites jurídicos e humanos do Estado de Direito e da ordem democrática. Restou, assim, a infração criminal. Deve-se aprender: é preciso respeitar o Estado, sinônimo da maioria, da liberdade e do limite. (Editorial, Diário da Manhã, dia 17 de fevereiro de 2005)*

Em todos os dias analisados, sem exceção, os veículos pecam por ouvir quase que com exclusividade a voz do governo, como pôde ser constatado na análise de fontes realizada neste trabalho. Este é um dos principais problemas da cobertura dos jornais locais sobre o caso P.O.I. A falta de diversidade de fontes expressa uma das primeiras constatações de que há um desprezo pelos princípios fundamentais do jornalismo, que é o de cultivar a imparcialidade e reproduzir o fato tal como ele é.

O direcionamento para uma cobertura oficial e, portanto, imparcial, vai de encontro com os próprios estudos da teoria de ação política, no qual a base das investigações fica por conta da parcialidade. A crença de que o jornalismo é uma profissão de serviço público que procura a verdade e protege os cidadãos contra os abusos do poder é ignorada durante a cobertura dos jornais escolhidos para análise.

Ao partir do princípio de que as notícias devem refletir a realidade sem distorção, matérias como as do dia 16, por exemplo, quando é divulgado que três

pessoas ficaram feridas durante confronto entre PM e “invasores” na “Operação Inquietação”, são totalmente questionáveis sob o ponto de vista desta teoria. Primeiro, por serem, em ambos os jornais, unidirecionais e oficiais. Pelo que pôde ser constatado na produção das matérias dos dois veículos nesta data, e sobre este assunto em específico (uma vez que era o mais relevante do dia sobre o caso P.O.I), as únicas fontes que foram ouvidas para a apuração da matéria foram policiais da corporação militar.

A própria divulgação na capa já revela o conteúdo tendencioso veiculado nos jornais. A começar pelo título e olho dos dois veículos. O DM anuncia da seguinte maneira: “Estado concorda em pagar 50% da área – invasores ferem tenente à bala”. A chamada, portanto, é a “heróica” atitude do governo que concorda em pagar 50% da área. A segunda notícia que se utiliza para chamar a atenção dos leitores é que o tenente é ferido à bala pelos “invasores”. Intrínseco a estas duas frases de impacto que são destacadas como principais na capa do DM, estão dois conceitos nítidos: a subordinação do veículo ao governo e a indiferença quanto à versão dos invasores. A seguir, a foto principal do tenente sendo socorrido e as imagens do conflito de maneira que se assemelha a uma guerra, aliado à palavra “invasores” utilizada na retranca, transformam os ocupantes em seres agressivos e maquiavélicos diante do olhar pueril do público.

A notícia aí ganha um ângulo espetacularizado e legitima a definição dos editores sobre o que vai sair, com que destaque e com que favorecimento, tal como diz Marcondes Filho em “O capital da notícia”:

> *Atuar no jornalismo é uma opção ideológica, ou seja, definir o que vai sair, como, com que destaque e com que favorecimento, corresponde a um ato de seleção e de exclusão. Este processo é realizado segundo diversos critérios, que tornam o jornal um veículo de reprodução parcial da realidade. (Marcondes, 1983, p.12)*

A manchete utilizada pelo Pop - “Polícia amplia cerco após madrugada de terror”- também parece bombástica aos olhos do leitor. As fotografias utilizadas – no total, cinco só na capa do jornal – legitimam o caráter de guerra. Uma cruz

rodeada por fogo, policiais em movimento de ataque e marcas de bala em uma viatura da polícia sugerem que os policiais foram agredidos pelos ocupantes.

A própria palavra “invasores”, utilizada tanto pelo Pop quanto pelo DM para fazer referência aos ocupantes da área do P.O.I, demonstra caráter pejorativo e tendencioso. Na própria definição do dicionário Houaiss da língua portuguesa significa “que ou quem penetra, especialmente através da força, de violência, espaços, propriedades, terras, etc”. Vale lembrar que em nenhum momento as pessoas presentes na área ocupada no P.O.I utilizaram da força para adentrar no terreno, como relatado no histórico deste estudo. Pelo contrário, se estabeleceram ali pacificamente e, até o último momento, carregavam bandeiras brancas (sinônimo de paz) e diziam estar abertos ao diálogo para uma solução pacífica.

Ainda utilizando o dia 16 como exemplo, o grande destaque dado ao policial do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate) que foi ferido, e o pouco destaque para os dois ocupantes que também tiveram lesões durante o conflito, evidencia a versão de esquerda da teoria de ação política, que acredita que a imprensa está subordinada aos interesses da elite política e econômica (no caso específico do P.O.I, aos interesses do governo do Estado de Goiás).

As matérias, um dia antes da desocupação, seguem nesta mesma linha. O próprio título usado para a primeira matéria do DM – “Violência dos invasores” – demonstra a intenção de persuasão do jornal. Curiosamente, a matéria sobre o ferimento do tenente Ricardo e a “violência utilizada pelos invasores” não é assinada, ou seja, o nome do autor da matéria não é revelado e consta apenas “Da redação”. (Atualmente, todas as matérias jornalísticas são assinadas com o nome do repórter que apurou a matéria. Entretanto, uma técnica muito utilizada dentro das redações pelos repórteres que são obrigados a escrever matérias tendenciosas e não querem vincular seu nome a este tipo de texto é a assinatura Da Redação. Este recurso é muito utilizado pelo Diário da Manhã).

Também chama atenção a maneira e o enfoque dado a cada veículo para atrair o público leitor. De um lado, um tom mais elitista e de caráter teoricamente mais impessoal está o Pop, que, por meio de abordagens objetivas e concisas,

com informações que cultivam a técnica da pirâmide invertida, contextualiza o leitor sobre o desenrolar do caso P.O.I. Tenta passar ao leitor um caráter aparentemente neutro. Como afirma Marcondes Filho, o uso de formas lingüísticas, ou seja, o uso de tom oficial, de formulações anônimas tipo "fontes bem-informadas", "porta-voz oficial", da forma passiva neutralizante, do tempo condicional operam no sentido de favorecer um comportamento receptivo.

> *A transmissão noticiosa que usa tais figuras de linguagem tenta passar imagens neutras, oficiais, sérias e indiscutíveis com o mesmo tom dos comunicados do governo que, se não correspondem à verdade, pelo menos possuem um tom direto, restritivo, imperativo. (Marcondes Filho, 1989, p.48)*

De outro lado o DM explicita seu aparelhamento com o Estado de Goiás e, principalmente, com o governador Marconi Perilo. Este alinhamento se encaixa perfeitamente na versão da esquerda da teoria de ação política, em que se acredita que a imprensa está subordinada aos interesses da elite política e econômica.

Neste sentido os dois veículos ferem, de maneira explícita, alguns artigos do Código de Ética do Jornalista, que diz:

> *Art. 1º - O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse.*

Este primeiro artigo é nitidamente desrespeitado por Pop e DM a partir do momento em que estes veículos se aparelharam junto ao governo do Estado e privilegiara informações oficiais em detrimento à apuração completa dos fatos, seguindo o princípio de ouvir sempre todos os lados envolvidos e não privilegiar nenhum deles.

> *Art. 2º - A divulgação de informação, precisa e correta, é dever dos meios de comunicação pública, independente da natureza de sua propriedade.*

Por meio de fontes quase que exclusivamente oficiais é impossível divulgar uma informação precisa e correta. Pelo que se pôde notar nas notícias analisadas, a precisão das posições do governo foram repassadas com êxito para o leitor. Entretanto, faltou precisão dos fatos como um todo, uma vez que a voz dos moradores do Residencial Sonho Real (P.O.I.) não teve participação ativa na construção das matérias publicadas.

> *Art. 3º - A informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo.*

Nenhum dos veículos segue a máxima da notícia como espelho da realidade, cuja teoria que originou este princípio ainda é, como diz o estudioso Nelson Traquina, o padrão dominante no campo jornalístico ocidental. Nos assuntos das matérias divulgadas, poucas são as vezes em que os repórteres se utilizaram do método da observação e de depoimentos de moradores da ocupação para fazer um relato de como é a vida destas pessoas, quais são seus objetivos, seus anseios, o motivo que os trouxeram ali e a opinião acerca do caso em que estão inseridos.

Os ocupantes da área são ouvidos em assuntos pouco relevantes ao caso, como a visita a uma feira dentro da área, por exemplo, que foi realizada em alguns domingos. Os veículos se limitam a ouvir o líder do movimento, Américo Rodrigues, que representa uma voz dentro de quase 12 mil pessoas. Dentre os dias analisados, somente em 17 de fevereiro, um dia após a desocupação, é que o Pop utilizou depoimentos relevantes dos moradores sobre a ação dos policiais na área. No mais, a busca pelos dois lados da história, se em algum momento foi feita pelos repórteres, possivelmente foi censurada pela linha editorial das duas empresas jornalísticas. Como conseqüência é praticamente impossível saber o que realmente aconteceu no local em todo o período. Não houve uma divulgação real da ocorrência dos fatos.

O caráter da notícia como informação, que é defendido na teoria do espelho, é subordinada ao caráter da notícia como meio de propagar a ideologia

do governo do Estado. Matérias repetitivas sobre a proximidade da ação da polícia no local, nos dois veículos, sobre a firmeza da Secretaria de Segurança Pública e Justiça em cumprir a liminar da reintegração de posse, ou então matérias que detalham os recursos humanos e materiais que seriam utilizados durante a desocupação, acabaram por exercer o papel de porta-voz do governo, e não acrescenta quase nada ao leitor, não promoveu debate ou reflexão alguma dentro da sociedade goianiense, uma vez que apresenta caráter unidirecional.

Mais uma vez Pop e DM não cumpriram o seu papel de serviço público, uma vez que não abriram o leque de discussões acerca de direito à moradia em detrimento do direito à propriedade. Faltou um olhar multifocal dos dois veículos acerca dos assuntos de interesse social que poderiam ser discutidos entre sociedade e poder público a partir do caso P.O.I. A quantidade de pessoas que não tem moradia ou condições dignas de vida, por exemplo, seria uma discussão pertinente diante das circunstâncias do Residencial Sonho Real. Assim como a má distribuição de renda brasileira e falta de emprego para todos. Em nenhum momento são feitas estas discussões pelos jornais analisados, embora elas estejam intimamente ligadas aos motivos que levaram as cerca de quatro mil famílias se estabelecerem no local.

Assim, os jornalistas envolvidos na cobertura do caso P.O.I não cumpriram seus deveres éticos de divulgar todos os fatos que foram de interesse público, assim como não lutaram, em nenhum momento da cobertura, pela liberdade de pensamento e expressão, uma vez que, possivelmente, aceitaram as censuras impostas pelas autoridades públicas envolvidas no caso. Estes princípios também são explicitados no Código de Ética dos Jornalistas.

> *Art. 9º - É dever do jornalista: a) Divulgar todos os fatos que sejam de interesse público. b)Lutar pela liberdade de pensamento e expressão*

Em nenhum momento também os jornalistas se opuseram a este autoritarismo e defenderam os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pode-se constatar esta afirmação devido à ausência de

matérias que questionam a posição do Estado, que promovem, como acima descrito, o debate sobre o direito à moradia em detrimento ao direito à propriedade, ou a falta digna de condições de vida e a má distribuição de renda no país. Assim e mais uma vez não seguiram a ética profissional que confere ao jornalista a dignidade de ser crível diante da sociedade. Repórteres e editores se tornaram inexpressivos e apáticos diante da real situação que se passou no Residencial Sonho Real (P.O.I.).

> *É dever do jornalista opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como atender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem. (Art.9º, letra e)*

A falta de autonomia dos textos pode justificar a cumplicidade dos repórteres com a omissão dos fatos. Uma vez que estão subordinados aos editores, e estes, por sua vez, seguem os comandos e a linha editorial estabelecida pela empresa, o texto, a partir do momento em que é editado, pode sofrer cortes e alterações significativas. Os destaques e o enfoque dado são escolhas dos editores destes dois jornais, que já pré-determinam o que deve ser apurado e o que deve ser suprimido, seguindo uma produção fragmentada de notícias, de acordo com a conveniência de cada veículo de comunicação. Assim, como diz Marcondes Filho:

> *"O jornalista extrai da realidade o que lhe interessa (ou aos seus leitores) e isso se transforma em notícia: da realidade é extraída somente a parte útil, sendo que essa utilidade é avaliada segundo objetivos puramente particularistas. O editor decide o enfoque da matéria, o tamanho que esta deve ter (em linhas), o tamanho e os tipos do título e a colocação na página. Em suma, na mão do editor está a definição política de como o fato deverá repercutir na sociedade, de como um acontecimento pequeno fazer um escândalo, de como suprimir naturalmente a divulgação de ocorrências, como se elas simplesmente não tivessem realmente existido" (Marcondes Filho, 1989, p.50)*

Além do conteúdo dos textos, outro fator relevante na cobertura do caso P.O.I foram as imagens fotográficas utilizadas aos longo do desfecho. Das sete chamadas de capa sobre o caso, cinco são principais. Nestas cinco, os ocupantes foram retratados como de forma tendenciosa e colocados de uma maneira que pareceram ser criminosos. No dia 12 de fevereiro, por exemplo, a foto mostra os sem-teto queimando um pneu durante confronto com a PM. O título "PM e invasores entram em confronto no Parque Oeste" legitima a imagem negativa dos sem-teto.

Por sua vez, no dia 14 de fevereiro quem ganhou destaque na página principal foram os policiais. Imponentes, todos vestidos de preto, demonstraram o domínio da situação em uma invasão do MST. Um dos policiais observa um dos ocupantes (no veículo, chamado de invasores), que está deitado no chão. No título "Nova invasão do MST é desocupada em 13 horas", a legitimação da eficiência da polícia em reestabelecer a ordem. No texto da capa o veículo fez a relação da ocupação da fazenda com o caso P.O.I.

Já no dia 15 de fevereiro, na foto estampada na primeira página do Pop está um dos ocupantes com boné, óculos escuros e camisa tampando o rosto segurando fios de arame farpado. Na foto legenda está a seguinte descrição: "Homem desenrola fio de arame farpado em entrada da invasão: liderança dos posseiros admite que há armas sob poder deles". As imagens ficam ainda mais impressionantes nos dias 16 e 17. São fotos de cruz de madeira rodeada de fogo, policiais correndo, marcas de bala no vidro de uma viatura militar e em uma bíblia, feridos no Hugo, ocupantes enfileirados com a mão na cabeça, casas sendo demolidas.

No DM, o caderno especial preparado no dia 17 publicou fotos que exibem o terror dos ocupantes durante a desocupação. Na capa, um grupo de ocupantes em posição de fuga: crianças chorando, com a mão no rosto, em posição de defesa; um dos homens abraça uma pequena menina, como se quisesse protegê-la. Ao lado desta, um policial de uniforme camuflado, capacete, colete a prova de balas, cara pintada de preto e cacetete em mãos, ao lado de um ocupante, que está deitado na terra com as mãos para trás. O detalhe no fundo é curioso: uma

faixa onde está escrito: “Famílias do Sonho Real confiam na Constituição”. Fotos de pessoas detidas com a mão na cabeça, de casas sendo demolidas, detalhes de crianças, muitos policiais marchando com escudos camuflados, cacetetes, capacete e roupas negras enquanto uma mulher, sozinha, corre e estampa no rosto medo e desespero.

A notícia como espetáculo se legitima no desfecho do P.O.I, pelo menos na cobertura dos dois veículos analisados. No caderno especial do DM, por exemplo, a manchete de capa imprime um tom democrático e autoritário: “E assim se cumpriu a lei”. E no caderno a linha é a mesma. São títulos como “O sonho desmorona”, “Entrada sob pressão” e “Parecia filme de TV”, que fazem com que, como diz Ricardo Noblat em seu livro “A arte de fazer um jornal diário”, notícia e espetáculo se confundam. O conflito entre interesse público e o que interessa ao público é eminente na utilização de títulos sensacionalistas e fotos que estimulam a sensibilidade do leitor, uma vez que o objetivo maior da utilização de tais técnicas é garantir a venda de jornais.

> *“Infelizmente, estimular os baixos instintos do ser humano, por exemplo, interessa a uma expressiva fatia do público. Aumenta as vendas de um jornal” (Noblat, 2002, p. 23).*

Além da constatação da notícia como espetáculo, percebeu-se, em alguns textos dos veículos analisados, opiniões implícitas nas informações das matérias. Como é o caso da matéria “Tiros e pavor na madrugada”, do dia 16 de fevereiro. Dentro do texto, que narra como foi o conflito entre sem-teto e policiais que resultou em três feridos, há uma fala do secretário de Segurança Pública e Justiça, Jônathas Silva, na qual ele sugeriu que a polícia estava sendo violentamente agredida. “A atitude dos invasores mostra claramente que a polícia está sendo agredida de forma covarde”, afirma o secretário. Percebe-se aí que o intuito do jornal é transformar os ocupantes em pessoas violentas e perigosas para o leitor, a fim de convencê-lo de que retirá-los do local é a melhor solução.

O DM também se utilizou das reportagens para emitir opiniões favoráveis ao governo. Na reportagem “Estratégia Pronta”, do dia 12 de fevereiro de 2005, a

matéria sugeriu que o governo tentou todas as formas para resolver o problema, mas que deveria, por força da Justiça, cumprir a liminar de reintegração de posse. De maneira sutil, se colocaram no lado do bem e da razão, uma vez que jogam toda a culpa para uma solução pacífica na Justiça e nos próprios sem-teto.

> *"Jônathas disse que sua situação é constrangedora, mas que irá cumprir a determinação judicial. 'O governo tentou uma negociação, dialogando, mas foi exaurida. A questão passa, lamentavelmente, à polícia. Com equilíbrio e competência a Polícia Militar fará esta operação', garante". (Diário da Manhã, Estratégia Pronta, 5º parágrafo, 12 de fevereiro de 2005)*

A opinião disfarçada de notícia veio à tona um dia depois da desocupação. O próprio título "PM evita tragédia maior", e o olho – "Secretário Jônathas Silva avalia que balanço da operação é positivo e que polícia agiu com total transparência" – sugeriu que não houve tragédia, nem violência, nem exageros por parte da Polícia Militar. Os dois primeiros parágrafos evidenciaram ainda mais a posição do jornal sobre a desocupação:

> *"O equilíbrio e o preparo da Polícia Militar evitaram uma grande tragédia no Residencial Sonho Real na manhã de ontem, como anteciparam os líderes da ocupação. A eficiência e o treinamento da corporação garantiram a desocupação em uma manhã, quando o previsto era, pelo menos, uma semana.*
>
> *O secretário de Segurança Pública e Justiça, Jônathas Silva, diz que a PM agiu com eficiência e presteza no cumprimento da liminar para desocupação da área. 'A polícia trabalha em perspectiva de transparência. Essa é uma de nossas maiores preocupações. Os policiais agiram no restrito cumprimento do dever legal" (Diário da Manhã, PM evita tragédia maior, 1º e 2º parágrafo, 17 de fevereiro de 2005)*

Artigos e notas oficiais confundem o leitor, uma vez que são colocados em meio às matérias sobre o P.O.I. No DM um apedido (nota publicitária publicada a

pedido de uma corporação) da classe dos soldados, subtenentes, sargentos e militares aposentados enalteceram a ação dos policiais na desocupação da área. No Pop, um informe publicitário de várias entidades comerciais e imobiliárias que ocupou meia página do jornal no dia 17 de fevereiro, fez referência à democracia como base para um discurso pró governo. No próprio título – “Parque Oeste Industrial: ordem restabelecida é o compromisso do país com a democracia e o respeito à lei” - esta posição é nítida e já confunde o leitor, que pode dar ao informe a mesma credibilidade que se dá ao conteúdo jornalístico.

CAPÍTULO 5

O REAL E O CONVENIENTE

Este trabalho teve como principal objetivo avaliar os princípios e práticas jornalísticas dos dois jornais impressos de maior circulação no Estado de Goiás, O Popular e Diário da Manhã, por meio do estudo do caso Parque Oeste Industrial, um dos fatos mais importantes no ano de 2004 e início de 2005. Durante o estudo, foi questionada a maneira como estas mídias noticiaram o assunto.

Para chegar aos resultados obtidos, realizou-se uma pesquisa documental, na qual os jornais foram lidos e analisados de maneira crítica e embasados em teorias jornalísticas consistentes. Para a análise dos princípios e práticas jornalísticas foram utilizados fundamentos clássicos desta área, tais como a objetividade, a parcialidade e a ética profissional.

A partir daí foi constatado que, durante a cobertura do caso P.O.I, os dois veículos colocaram os interesses políticos e econômicos como prioridade em detrimento da objetividade, parcialidade e ética jornalística, princípios tão prezados dentro da profissão e que são considerados como os pilares do jornalismo público e que trabalha em prol da sociedade.

O caráter oficial das notícias, que tiveram como base, na grande maioria das matérias, a voz do governo; a utilização de expressões tendenciosas para se referirem aos sem-teto que se estabeleceram no local; a existência de opiniões implícitas nas informações dadas pelos veículos em algumas matérias; a utilização de imagens agressivas, e na maioria das vezes, retratando os ocupantes como “baderneiros e perigosos”; a ausência da promoção de reflexão e debate na sociedade acerca dos assuntos que geraram o problema, tais como desemprego, discrepância entre classes sociais, concentração de dinheiro nas mãos de poucos e o conseqüente caráter unidirecional da cobertura.

Todos estes fatos foram constatados por meio da análise de fontes, assuntos abordados, enfoque dado ao conteúdo, destaque nos jornais e quantidade de fotos e matérias a respeito do caso, dentre outras categorias. Em todo o estudo foi legitimado o caráter de conveniência das matérias, segundo os interesses do veículo. Com um conteúdo quase oficial, Pop e DM não conseguiram – ou não quiseram - retratar a realidade dos fatos do caso P.O.I, que ia muito além da disputa de uma área e evidenciava a realidade brasileira de diferença de classes, da falta de oportunidade ao direito à moradia (garantido na Constituição Federal), e a predominância da vontade de um pequeno grupo em detrimento a grande parcela populacional que vive sem condições dignas de vida.

A omissão destes temas, bem como o alinhamento dos veículos de comunicação à ideologia governista, são suficientes para comprovar que a imprensa local não divulgou a realidade dos fatos que ocorreram no caso Parque Oeste Industrial, bem como não foi coerente com os princípios e práticas jornalísticas para a divulgação destes fatos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUCCI, Eugênio. ***Sobre ética e imprensa***. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GIL, Antônio Carlos. ***Como elaborar projetos de pesquisa***. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CONGRESSO NACIONAL DOS JORNALISTAS. ***Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros***, 1987.

MARCONDES Filho, Ciro. ***O capital da notícia***. São Paulo: Ática, 1989.

MARSHALL, Leandro. ***O jornalismo na era da publicidade***. São Paulo: Summus, 2003.

NOBLAT, Ricardo. ***A arte de fazer um jornal diário***. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.

PENA, Felipe. ***Teoria do Jornalismo*.** São Paulo: Contexto, 2005.

TRAQUINA, Nelson. ***Teorias do jornalismo****: porque as notícias são como são*. Florianópolis/SC: Insular.,2004. *(V. I)*

ANEXOS